DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2011 Nº 1647 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....17
Sec. de Estado da Administração.....18
Sec. de Assistência Social.....
Secretaria do Estado de Saúde..... 19
Secretaria de Estado de Educação.....
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...24
Sec. de Estado de Justiça.....29
Defensoria Pública 29
Secretaria de Estado de Finanças.....30
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....31
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.
Tribunal de Contas.....
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 32
Camaras Municipais do Interior.....34
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15640, DE 4 DE JANEIRO DE 2011.

Declara estado de perigo iminente e de calamidade pública no setor hospitalar público do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a deficiência das ações e serviços de saúde no Estado de Rondônia e a situação dramática a que se chegou, com notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar e das unidades do serviço de saúde, com grave risco para a própria preservação da vida humana;

Considerando a necessidade de ações para atendimento emergencial na área de saúde deste Estado; e

Considerando, finalmente, que tal conjuntura impõe ao Governo Estadual a adoção de medidas urgentes e especiais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado estado de perigo iminente e de calamidade pública do setor hospitalar público do Estado de Rondônia.

Art. 2º Enquanto perdurar a situação declarada no artigo anterior ficam disponíveis para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. A lotação dos servidores de que trata o *caput* deste artigo será procedida *ex-ofício* e em caráter excepcional pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º O Secretário de Estado da Saúde fica autorizado, nos termos do artigo 15, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Art. 4º Fica o Secretário de Estado da Saúde autorizado a editar os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA HOLANDA NEGREIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FÁBIO LUIZ STORER**, para exercer o do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NILSON CARDOSO PANIÁGUA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretora Geral, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KENNER GRANADO JUNQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Geral, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **STELLA ANGELA TARALLO ZIMERLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretora Geral, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DARKLENE ROCHA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Supervisora de Atendimento, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GUSTAVO HANNRY RAUPP DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional do PROCON de Rolim de Moura, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GIOVANE SOARES VIDAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Chefe de Núcleo de Atendimento de Rolim de Moura, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDÍLSON ALVES VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Apoio Administrativo, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Ji-Paraná, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RAYANNE MENDES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional do PROCON de Ji-Paraná, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SÔNIA REGINA GONÇALVES ESPARK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Ouvidoria, da Gerencia de Atendimento ao Cidadão, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CREUZA LEOPOLDINO DA SILVA CIDIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Gerência, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Ji-Paraná, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PAULO CÉSAR HIFRAN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Gerência, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOÃO BATISTA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Gerência, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLEISON CHUINCA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Controle e Apoio, da Diretoria de Redação e Controle de Atos Legislativos, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUCIENNE PERLA BENITEZ BERNARDI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora de Redação e Controle de Atos Legislativos, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GIVANILDO GONÇALVES CALHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Analista de Rede/Suporte, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Ji-Paraná, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CHARLIANE MARQUES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Subgerente, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ADÉLIA PIRES DE MORAES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Representação Regional de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **BENEDITO CARLOS ARAÚJO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Executivo da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARGARIDA MARIA DUARTE DE AZEVEDO CAPELETTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Sangue, Hemoderivado, Diálise, Controle de Infecções e EAS, da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOICE VIEIRA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Técnica, Administrativa e Financeira, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUIZ CARLOS FRANÇA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO CLÁUDIO DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOÃO PAULO CUADAL SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA DOS REMÉDIOS VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Supervisora de Programa 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ILTON BORGES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Supervisor de Programa 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ EDÍLSON DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Ji-Paraná, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **GICELE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretora Geral, Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DELMO LIMA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Escolar, da Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TEREZA CRISTINA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2011, **ILOIR MIGUEL ALBERTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Secretário Executivo Regional de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RODRIGO IZURO FUJIHARA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Rolim de Moura, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JERRY GEORGEO ROGER COSTA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUCIANA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretária I, do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JULIANA SILVA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe do Centro de Perícias Médicas, da Gerência de Execução de Orçamento de Pessoal, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **IVANETE SILVEIRA DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência de Administração, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretora Executiva, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei nº 8934, de 18 de novembro de 1994,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **GILVAN RAMOS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Vogal e seu respectivo suplente, o Senhor **LUIZ IOCCA SOBRINHO**, representantes do Conselho Regional de Contabilidade, no Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Rondônia, com mandato até 14 de maio de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CARLA MANGABEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenadora Técnica de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ OSMAR CAON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANDRÉ LUIS WEIBER CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FLORIANO VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RENATA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial 1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LEONARDO MOREIRA PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSEANE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial 1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA JOSÉ SILVA FEIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenadora Técnica, da Secretaria de Estado da Saúde".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EMÍLIO THEODORO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUCIANO ZAGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **DAVID GARRET DA COSTA BATALHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Executiva de Organização do Sistema de Apoio a Descentralização, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA DE FÁTIMA VITAL BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **IVO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **IVANIR DE FÁTIMA SIQUEIRA TENÓRIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KARLA SHULTZ DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ LAIRTON ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NEUCILA BARATTO PRESTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDLAINE LIMA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Fiscalização de Freqüências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ODALINO BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Secretária Executiva da Comissão de Intergestores Bipartite, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RENATA FAVONI BIUDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA GERISLÂNDIA LEITE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RAIMUNDA DAS GRAÇAS SOARES BATALHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Arquivo, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANGELITA MARQUES REBELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Protocolo, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PRISCILLA CALIXTO MATIAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Arquivo, Registro e Movimentação de Pessoal, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ÉLDYA FLÁVIA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Apoio e Organização dos Níveis de Atenção a Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **NÁDIA TELLES HIJAZI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora de Gabinete do Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SETEMBRINO DE OLIVEIRA ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Gabinete do Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **TEREZA CRISTINA PASSOS BENTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **LUIS YOSHIAKI KUBOTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Freqüências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Gerência de Fiscalização de Freqüências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARTA MOLINA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Gerência de Fiscalização de Freqüências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DIÁRIO OFICIAL Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 099/GAF/PGE Porto Velho, 30 de dezembro de 2010.

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, a Procuradoria Geral do Estado publica a relação dos **servidores ativos, inativos até 31/12/2010**, conforme discriminado a seguir:

SERVIDORES ATIVOS ESTADUAIS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ALCILÉA PINHEIRO MEDEIROS	PROCURADORA DO ESTADO	PROCURADORIA TRABALHISTA
ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA	PROCURADOR DO ESTADO	GABINETE
ALZIRA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
AMÉLIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PROC. REGIONAL DE CACOAL
ANA LÚCIA AYRES CORREA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
ANA PAULA DE FREITAS MELO CHAGAS	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
ANGELO DONIZETE DE SOUZA	MOTORISTA	PROC. REGIONAL DE VILHENA
ANTÔNIO DAS GRAÇAS SOUZA	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. REGIONAL CACOAL
ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. REGIONAL DE VILHENA
APARECIDA DE FATIMA CARDOSO TONINI	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PROC. REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
ASTÉRIO MARTINS DE CARVALHO	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
BELISÁRIO GIMA	MOTORISTA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
CÉLIO MENEZES RODRIGUES	PROFESSOR	PROC. REGIONAL CACOAL
CLARICÉA SOARES	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. DO CONTENCIOSO
DAVI ALVES DE SOUSA	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL I	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
EDER LUIZ GUARNIERI	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. FISCAL
EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA	AGENTE ATIV.ADMINISTRATIVA	CENTRO DE ESTUDOS
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ATIV.ADMINISTRATIVA	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
EMÍLIO CÉSAR ABELHA FERRAZ	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. FISCAL
EVANIR ANTÔNIO DE BORBA	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. CONTENCIOSO
FÁBIO JOSÉ GOBBI DURAN	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. CONTENCIOSO
FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GABINETE
FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
GEANNY MARCIA CAVALCANTE C. BARBOSA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
HÉLIO LOPES DA CRUZ	MOTORISTA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
IRENE DOS PASSOS SILVA E SOUZA	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. REGIONAL DE VILHENA
ISAIAS FONSECA MORAES	PROCURADOR DO ESTADO	PROC.DO CENTRO DE ESTUDOS
IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES	PROCURADORA DO ESTADO	PROC.DO CENTRO DE ESTUDOS
JAIR ALVES BATISTA	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. REGIONAL CACOAL
JAIRO LOPES DA COSTA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
JANE RODRIGUES MAYNHONE	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. TRABALHISTA
JEFFERSON DA SILVA STERING	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. TRABALHISTA
JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. ADMINISTRATIVA
JOÃO RICARDO DO VALLE MACHADO	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
JOEL DE OLIVEIRA	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. TRABALHISTA
JOSÉ MARIA DOS REIS	AUX.SERV.GERAIS	PROC. REGIONAL DE CACOAL
JURACI JORGE DA SILVA	PROCURADOR DO ESTADO	CORREGEDORIA GERAL
LAILSON CORREIA DE ARAUJO	MOTORISTA	GABINETE
LÉA CLARA PENSE DA LUZ	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEILA LEÃO BOU LTAIF	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
LIA TORRES DIAS	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO	PROCURADOR DO ESTADO	GABINETE
LUCIANO BRUNHOLI XAVIER	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS X. CARVALHO	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. FISCAL
MANOEL ESTEVAM DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. REGIONAL DE VILHENA
MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	GABINETE
MARIA MARLENE MOREIRA FERREIRA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	PROTOCOLO
MARIA QUÉZIA REIS	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
MARIA SÔNIA FERREIRA BRANDÃO	TÉC. DE INFORMÁTICA	PROC. CONTROLE DOS DIREITOS SERVIDOR
MARILDO DA SILVA OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	GABINETE
MARILZA ALVES PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
MARLENE PEREIRA GOULART	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. REGIONAL DE VILHENA
MIREYA TOLEDO MOTTA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. CONTENCIOSO
MÔNICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. CONTROLE DOS DIREITOS SERVIDOR
NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO SÓRIA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	CORREGEDORIA
NILSA LOPES DE CARVALHO	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. FISCAL
NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. CONTROLE DOS DIREITOS SERVIDOR
PAULO SÉRGIO COSTA GONZALES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
RAIMUNDA CARMELITA A CARVALHO	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. TRABALHISTA
RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. CONTENCIOSO
RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. CONTENCIOSO
REGINA COELI SOARES DE MARIA FRANCO	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. DO MEIO AMBIENTE
ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO	AUX. ATIV.ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. REGIONAL VILHENA
ROSILENE LOCKS GREGO	TÉCNICO TRIBUTARIO	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
RUBEN TORRICO VALDIVIA	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
SÁVIO DE JESUS GONÇALVES	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. TRABALHISTA
SEITI ROBERTO MORI	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. REGIONAL DE VILHENA

SIMIÃO VICENTE NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROC. REGIONAL DE VILHENA
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA LIMA	PROCURADORA DO ESTADO	PROC. TRABALHISTA
ULISSES LEANDRO CIARALLO CORDEIRO	AGENTE ATIV.ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
VALDECIR DA SILVA MACIEL	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. FISCAL
VALDECI ELIAS VENÂNCIO	TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL I	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
VERA APARECIDA DUTKA	AGENTE ATIV. DMINISTRATIVA	PROC. FISCAL
VERA LÚCIA FERNANDES MAMANNY	AGENTE ATIV.ADMINISTRATIVA	PROC. CONTENCIOSO
WALSIR EDSON RODRIGUES	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. ADMINISTRATIVA
WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. CONTROLE DOS DIREITOS SERVIDOR
WANDERLEY COSTA NEVES	MOTORISTA	PROC. REGIONAL DE CACOAL
WILLAME SOARES LIMA	PROCURADOR DO ESTADO	PROC. REGIONAL JI-PARANÁ
WILSON FERNANDES	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. REGIONAL JI-PARANÁ
ZAIRA MARIA DOS SANTOS	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. REGIONAL DE VILHENA
ZEFERINA GUSMÃO DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PROC. CONTROLE DOS DIREITOS SERVIDOR
ZENAIDE MACHADO AMARAL	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	PROC. REGIONAL DE CACOAL

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

ADRIAN ALVES DA SILVA MENDES	ESTAGIÁRIO	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
ALAN FRANCISCO M. NASCIMENTO	ESTAGIÁRIO	PROC. FISCAL
ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA	ESTAGÍARIA	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
ANNA LUIZA SOARES DINIZ DOS SANTOS	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
ANNE CAROLINE FREITAS PEREIRA	ESTÁGIARIA	PROC. PATRIMÔNIO
ARIEL ARITANA E. LEVI DE A. SILVA	ESTAGIÁRIO	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
BRUNA BUCHEMANN DA SILVA	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE VILHENA
CAIO SÉRGIO CAMPOS MACIEL	ESTAGIÁRIO	PROC. FISCAL
CAMILA ANDRESSA KISCHENER	ESTAGIARIA	PROC. REGIONAL DE CACOAL
CAMILA BEN AMORIM	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
CAROLINA ALVES SEVERINO	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
CLAUDINETE JULIANA HENTGESS	ESTAGIÁRIA	PROC.FISCAL
CLEUTON VALENTE DE ARAÚJO	ESTAGIÁRIO	PROC. PCDS
DAIANE GAMA CANDIDO	ESTAGIÁRIA	PROC.FISCAL
DAIANE MENDONÇA MUNHOZ	ESTAGIÁRIA	PROC. CONTENCIOSO
DELNER DO CARMO AZEVEDO	ESTAGIÁRIO	PROC. FISCAL
DIANA FRANCISCA LUSTOSA S. LOPES	ESTAGIÁRIA	PROC.CONTENCIOSO
EDUARDO ALEXIS CAVALCANTE	ESTAGIÁRIO	PROC.CONTENCIOSO
ELDENI TIMBÓ PASSOS	ESTAGIÁRIA	PROC.EXECUÇÕES JUDICIAIS
ELLEN REIS ARAÚJO	ESTAGIÁRIA	PROC.CONTENCIOSO
ELISMAR SANTOS PESSOA	ESTAGIÁRIO	PROC. TRABALHISTA
ELISSANDRA SOARES RAMOS	ESTAGIÁRIA	PROC.FISCAL
EMIL GORAYEB NETO	ESTAGIÁRIO	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
EVANEIDE GOMES VILACORTA	ESTAGIÁRIA	PROC.TRABALHISTA
EVELYN MARIANE ESTEVES DA SILVA	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
EVERTON FELINI PEREIRA	ESTAGIÁRIA	PROC. PCDS
FÁBIO GOUVEIA CARNEIRO	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
FERNANDA BRAGA PINTO	ESTAGIÁRIA	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
FERNANDA PITTERI ANASTÁCIO	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE CACOAL
FRANCINILDO PINHEIRO RIBEIRO	ESTAGIÁRIA	PROC. PCDS
FRANCISCA FREITAS FRANÇA	ESTAGIARIA	PROC.FISCAL
FRANCISCA NAY LUANNY V. BEZERRA	ESTAGIARIA	PROC. FISCAL
GABRIELE FERREIRA DA SILVA	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
GIULIA MARIA DE SOUZA SILVA	ESTAGIARIA	PROC. TRABALHISTA
GUSTAVO NOBREGA DA SILVA	ESTAGIÁRIO	PROC. PCDS
GUSTAVO VALÉRIO BRAGA DA SILVA	ESTAGIÁRIO	PROC. CONTENCIOSO
HIONE PAULA SILVA	ESTAGIÁRIA	PROC. DO PCDS
HORTENCIA PAULA SEZARIO MONTEIRO	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
HUESLEI MORAES LUCIANO	ESTAGIÁRIO	PROC. PCDS
HINAYANA BARBOSA RODRIGUES	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE CACOAL
ISADORA GOMES BARROS	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE JI- PARANA
IVAN NAZIOZENO	ESTAGIARIO	PROC. FISCAL
JESSICA RAFAELA SOLER DA SILVA	ESTAGIARIA	PROC. PCDS
JULIANA DE ARAUJO BRANDÃO SILVA	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE JI-PARANA
JULIANA MAINA PEIXOTO BATISTA	ESTAGIÁRIA	PROC. PCDS
JULIANA PORTELA VERAS	ESTAGIÁRIA	PROC. CONTENCIOSO
JULIANA ZANZAN W. MOHAMED	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE VILHENA
JUNIOR SEBASTIÃO TASSO	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE CACOAL
LAIS TREVISAN SOARES	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE VILHENA'
KAMILA PAULA DE SOUZA	ESTAGIÁRIA	PROC. ADMINISTRATIVA
MAIRA MARIA DA SILVA BRITO	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	ESTAGIÁRIA	PROC.PCDS
MARIANA SANTOS	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
MAURO DIAS GOMES JUNIOR	ESTAGIÁRIO	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
MONICA VAZANI	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
NAGEM LEITE AZZI SANTOS	ESTAGIÁRIO	PROC. FISCAL
NATACHA DE SOUZA SANTOS	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL ROLIM DE MOURA
NELSON MORAES ESCUDEIRO	ESTAGIÁRIO	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
PAMELA ARIELE CABRAL DEGAM	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
PATRICIA CAMARGO DE SOUZA	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
PAULO DANIEL DE O. FURTADO	ESTAGIÁRIO	PROC. CENTRO DE ESTUDOS
PENELOPE SOUZA ARANHA VLAXIO	ESTAGIÁRIA	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
RAFAEL ALFAIA PEREIRA	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
RAISA ALCÂNTARA BRAGA	ESTARIÁRIA	PROC. PCDS
REGIANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	ESTAGIÁRIA	PROC. PCDS
REMO GREGÓRIO HONÓRIO	ESTAGIÁRIO	PROC. CONTENCIOSO/SEFIN
RENATA ALINE ARAUJO SANTOS	ESTAGIÁRIA	PROC. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
RENATA SOARES DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
RENATO ANTÔNIO PEREIRA	ESTAGIÁRIO	PROC. REGIONAL ROLIM DE MOURA
ROSINEIDE COLARES CARVALHO	ESTAGIÁRIA	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
SIRLENE PEREIRA BELMIRO	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
SORAIA SILVA DE SOUSA	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
SUZANE DE PAULA ROESSLER	ESTAGIÁRIO	PROC. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
TAIS SOUZA GONÇALVES	ESTAGIÁRIA	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
TALITA MÔNICA DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA	PROC. PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
TATIANA FEITOSA DA SILVEIRA	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
ULAIMA FABRICIA DE S. FORMULO	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
VANESSA CARDOSO BARRETO NEGRI	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE VILHENA
ZULEIDE PEREIRA SILVA	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA

SERVIDORES ATIVOS FEDERAIS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ALDENOR LUIZ DE AMORIM	AUX. OP.DE SERVIÇOS DIVERSOS	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ANTÔNIO MARTINS DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ANTÔNIO SILVIO DE SÁ CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. FISCAL
AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	DATILÓGRAFO	PROTOCOLO
CLODOMIR VITALIANO FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. TRABALHISTA
DURVIGES TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
ELIZABETH RODRIGUES GOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	REGIONAL DE JI-PARANÁ
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
JOSE DA COSTA MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. REGIONAL DE CACOAL
JURANDY FERREIRA BRANDÃO	ECONOMISTA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
MARIA DA CONCEIÇÃO B. VARGAS	AGENTE DE PORTARIA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. TRABALHISTA
NEIDE LAND SANTANA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
OLENDINA ROSEIRA DECARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PETRONA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ROSALVO FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXECUÇÕES JUDICIAIS
ZACARIAS BORGES DE SOUZA	MOTORISTA	PROC. REGIONAL DE CACOAL

SERVIDORES INATIVOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Anderson Clayton Eloy	Procurador do Estado
Anette Pereira	Procuradora do Estado
Aliete Alberto Matta Morhy	Procuradora do Estado
Cássia Guzzo Toledo	Procuradora do Estado
Edson Martins de Souza	Procurador do Estado
Edvaldo Oliveira	Procurador do Estado
Maria das Dores Andrade da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
Otacilio Francisco Felix	Gerência Adm. Finanças
Sebastião Marcelino de Castro	Procurador do Estado
Wilson Teramoto	Procurador do Estado

SERVIDORES ATIVOS
OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

NOME	SÍMBOLO COMISSIONADO	LOTAÇÃO
ADAMS HIPAMO ALEXOPULOS	CDS-10	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ADELICE PEREIRA DOS SANTOS AMARAL	CDS-14	PROC. TRABALHISTA
ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA	CDS-14	PROCURADORIA DE EXECUÇÕES JUDICIAIS
ALAN OLIVEIRA BRUSCHI	CDS-10	PROC. REGIONAL ROLIM DE MOURA
ELENILDA SOUZA HERBST	CDS-15	EXECUÇÕES JUDICIAIS
EMERSON BARBOSA AFONSO	CDS-13	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ERICA GRAZILIO DE SOUZA C. DA SILVA	CDS 14	PROC. REGIONAL DE JI-PARANA
FÁBIO RIBEIRO MENNA BARRETO	CDS-16	SEAS
FRANCIELE SOARES DA COSTA	CDS-10	CORREGEDORIA
GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA	CDS-13	GABINETE
GERBER KREISLER DUTRA DE ARAÚJO	CDS-14	GABINETE
HENRIQUE HUMBERTO FERRAZ PALONI	CDS-14	PROC. REGIONAL ROLIM DE MOURA
LEANDRO JACAUNA MENDONÇA	CDS-14	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
LOURIMAR ERASMO DA COSTA	CDS-10	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
MAXSUEL RODRIGUES NUNES	CDS-11	PROTOCOLO
MAYKON DE OLIVEIRA GERALDO	CDS-14	PROCURADORIA TRABALHISTA
PATRICIA SÂMIA SOARES	CDS-14	PROCURADORIA FISCAL
PEDRO PASINI SILVEIRA	CDS 14	GABINETE
RAFHAEL BRAGA MACIEL	CDS-11	PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
RONALDO FURTADO	CDS-20	GABINETE
SHEYLA MARIA DA ROCHA SILVA	CDS-14	GABINETE
TAYSA GIULLIANE COELHO HERCULANO	CDS-14	PROC. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

SERVIDORA ATIVA CEDIDA A OUTRO ÓRGÃO SEM ÔNUS PARA A PGE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
MARIA SEMIRAMES AIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	CERON/RO

SERVIDORES ATIVOS CEDIDO A OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A PGE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR	PROCURADOR DO ESTADO	ALE
GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA	PROCURADOR DO ESTADO	ALE

SERVIDOR ATIVO CEDIDO A OUTRO ÓRGÃO/RESTITUÍVEL

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
REGINALDO VAZ DE ALMEIDA	PROCURADOR DO ESTADO	GOVERNADORIA/GDF

SERVIDOR ATIVO CEDIDO DE OUTRO ÓRGÃO SEM ÔNUS PARA A PGE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
WAGNER DE ALMEIDA JANUÁRIO	DELEGADO DE POLICIA	PROC. REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

SERVIDORA MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA REGIONAL DE JI-PARANÁ SEM ÔNUS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
MARLY DA SILVA MARTINS	PROFESSORA NÍVEL III	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ

SERVIDORES ATIVOS CEDIDOS DE OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A PGE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO	DIGITADORA	PROC. TRABALHISTA
MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA	DATILÓGRAFO	EXECUÇÕES JUDICIAIS
RAFAEL PEREIRA VENÂNCIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EXECUÇÕES JUDICIAIS

SERVIDORES PERTENCENTE AO QUADRO DO IPERON, APROVEITADOS NESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME		CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ANA PAULA THIERS STRUTHOS	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROC. TRABALHISTA	
ANA REGINA REIS DA SILVA	DIGITADORA	PROC. CONTR. E CONVÊNIOS	
ANGELA BARROS GUIMARÃES	DATILÓGRAFO	PROC. REG. JI-PARANÁ	
AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA	TELEFONISTA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS	
CÁTIA ANDREA CERNOV DE OLIVEIRA	DIGITADORA	CENTRO DE ESTUDOS	
CLEIDE MARQUES FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS	
CLEIDE ORFANIDES RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS	
ETEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROC. REGIONAL CACOAL	
FERNANDO SERRA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROTOCOLO	
FRANCISCA SOARES GAMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS	
FRANCINETE DO SOCORRO R. DIAS LIMA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROC. CONTENCIOSO	
LAUCIRA RODRIGUES DE ARAUJO	DATILOGRAFO	PROC. REGIONAL JI-PARANÁ	
LUIMAR JOAQUIM DA SILVA PANTA CORDEIRO	DATILOGRAFO	PROC. REGIONAL VILHENA	
MABEL MAGALHÃES RIBEIRO	TELEFONISTA	GABINETE	
MARCELI HAASE BARBOZA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROC. REGIONAL CACOAL	
MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS	DIGITADORA	GABINETE	
MARIA LENI COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. REGIONAL CACOAL	
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	PROC. REGIONAL VILHENA	
MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA	TELEFONISTA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS	
MAURO CÉSAR DAS GRAÇAS BARROS	DIGITADOR	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS	
NEIMA DO SOCORRO B. DE QUEIROZ FERNANDES	DIGITADORA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS	
NILSON ALVES FRANCISCO	DIGITADOR	PROTOCOLO	
OTACIANO DE MÊLO FALCÃO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	PROC. FISCAL	
SUELI LIMA DA SILVA	DIGITADORA	PROC. FISCAL	
VERA LÚCIA NEVES DE ALECRIM OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	PROC. REGIONAL CACOAL	

SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO DO IPERON COM FRUIÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

NOME		CARGO/FUNÇÃO
DILLIAN COSTA OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	PROC. REGIONAL-JI-PARANÁ

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Ronaldo furtado
Procurador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2010/ SESAU/RO**
PROCESSO Nº. 1105.00104-002010
OBJETO: CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE LÓGICA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA.

1. A Controladoria Geral do Estado, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado pelo Pregoeiro, e posteriormente, examinado e decidido pelo Controlador Geral do Estado-CGE, o recurso interposto para o Pregão Presencial em epígrafe, pela empresa: **HOTMACHINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Deste modo, acolho as razões apresentadas pelo Pregoeiro, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão, decido, a luz do direito, manter a decisão proferida pelo Pregoeiro negando provimento ao recurso interposto, em sua reunião para exame dos recursos administrativos, realizada no dia 30/12/2010 desta forma **ADJUDICO e HOMOLOGO O REFERIDO CERTAME** a empresa **GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor GLOBAL de R$ 464.146.80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e seis reais).

2. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos para homologação do certame licitatório.

3. Maiores informações poderão ser obtidas na Controladoria Geral do Estado/CGE, sito à Rua: Pinheiro Machado nº. 1110 – Bairro: Olaria – Porto Velho, fone: 69. 3216-5143 de segunda à sexta-feira, das 07hs30min às 13hs30min.

Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2010.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado-RO

SUPEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 435/2010/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial da Administração Pública direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, foi HOMOLOGADA, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.205/2006 e 10.898/ 2004, tendo sido adjudicado o seu objeto à empresa: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA , conforme termo de adjudicação do Pregão Eletrônico.

Publique-se nos meios previstos em lei.

Porto Velho-RO, 03 de Janeiro de 2011.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011
PROCESSO Nº. 01.1108.00044-00/2010

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial da Administração Pública direta e indireta, inclusive autarquias e fundações.
DETENTORAS:
Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à RUA RIO

MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual aquisição de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial da Administração Pública direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, conforme quadro anexo, consoante às seguintes condições.

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

a) Descrição do objeto requisitado e quantidade; data limite e local para entrega;

b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotará o pedido no ¨controle de requisições¨;

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5° § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações .

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

4.4.O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA
5.1No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

5.3Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4O **prazo de entrega dos itens,** objeto desta Ata, será de até **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

5.5. Local de entrega: O objeto deverá ser entregue nos locais abaixo especificados:

5.5.1. PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO ESTADO

CIDADE	ENDEREÇO
PORTO VELHO	GTO - Rua Antônio Lacerda, n° 4138 – Setor Industrial
ALTA FLORESTA	RUA PIAUI, Nº 3340 – QUARTEL DA PM
ARIQUEMES	AV. IBERÉ, SETOR 04 Nº 2188
CACOAL	RUA RONDÔNIA, Nº 1078 – B, INCRA
COLORADO DO OESTE	RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº, BAIRRO SÃO JOSÉ
GUAJARÁ MIRIM	AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1848 – QUARTEL DA PM
JARÚ	AV. MARECHAL RONDON, S/Nº 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA
JI PARANÁ	BR 364 – KM 08
NOVA MAMORÉ	RUA EDUARDO CORREIA, S/Nº, POLÍCIA CIVIL
PIMENTA BUENO	RUA RUI BARBOSA, Nº 250
ROLIM DE MOURA	RIO MADEIRA, Nº 6489
VILHENA	AV. TIRADENTES, Nº 214 – POLICIA MILITAR
PIMENTEIRAS	QUARTEL DA POLICIA MILITAR – Avenida Brasil s/nº
BURITIS	RUA VALE DO PARAÍSO 2340, SETOR 3
OURO PRETO	RUA BURAREIRO DER

5.5.2. PARA ATENDER SOMENTE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM E TRANSPORTES – DER

CIDADE	ENDEREÇO
PORTO VELHO	AV. JORGE TEIXEIRA, Nº3733 – ENTREGA SOMENTE DE ÓLEO DIESEL
VILHENA	AV. JÔ SATO, Nº 1280
ALVORADA DO OESTE	AV. INDEPENDENCIA, S/Nº BAIRRO NOVA ESPERANÇA
ARIQUEMES	RUA JK, Nº 1499, SETOR INSTITUCIONAL
OURO PRETO DO OESTE	RUA BURAREIRO, S/Nº, BAIRRO SETOR INDUSTRIAL.
COLORADO DO OESTE	RUA AMAPÁ, S/Nº

5.5.3. A EMPRESA(S) CONTRATADA(S) DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS PRODUTOS EM CADA CIDADE OU DISTRITO, CONFORME TABELA ABAIXO , SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL SOBRE O VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA.

Nova Califórnia
Extrema
Vista Alegre do Abunã
Nova Mamoré
Nova Dimensão
Abunã
Calama
Candeias do Jamari
Itapuã do Oeste
Jaci Paraná
Mutum Paraná
União Bandeirantes
Linha Triunfo
Santana
Rio Crespo
Campo Novo
Cacaulândia
Gov.Jorge Teixeira
Alto Paraíso
Theobroma
Jaru
Buritis
Monte Negro
Machadinho do Oeste
Cujubim
Vale do Anari
Tarilândia
Nova Colina
Presidente Médici
Nova Londrina
Nova Riachuelo
Ouro Preto
Urupá
Vale do Paraíso
Teixeirópolis
Surpresa
Mirante da Serra
Rondominas
Nova União
Ministro Andreazza
Estrela de Rondônia
Santa Luzia
Alta Floresta
Novo Horizonte
Alto Alegre dos Parecis
Castanheiras
São Felipe
Nova Estrela
Migrantenópolis
Espigão do Oeste
Primavera de Rondônia
Parecis
Boa Vista do Pacanana
Boa Esperança
São Miguel do Guaporé
São Francisco
São Domingos
Seringueiras
Seringueiras
Costa Marques
Nova Brasilandia
Nova Brasilandia
Cabixi
Chupinguaia
Novo Plano
Corumbiara
Nova Conquista
Rolim de Moura do Guaporé
Jacinópolis
Porto Murtinho
Nova Estrela

5.5.4. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO TANQUES DE ABASTECIMENTO , SENDO DOIS TANQUES DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E DUAS BOMBAS NOS SEGUINTES MUNICÍPIOS:

- Posto de Abastecimento do Distrito de Extrema
- Posto de Abastecimento do Município de Jaru
- Posto de Abastecimento do Município de Machadinho D'Oeste
- Posto de Abastecimento do Município de Ouro Preto
-Posto de Abastecimento do Município de Costa Marques
-Posto de Abastecimento do Município de Buritis
-Posto de Abastecimento do Município de São Francisco
-Posto de Abastecimento de Porto Velho/GTO – três bombas e um filtro de quinhentos

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

6.2O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

6.3A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

6.4A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

8.6As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2° do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4°, I ao III do Decreto Estadual 10.898/ 2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES
FUNDAÇÃO HEMERON – FHEMERON
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN

EMPRESA DETENTORA:

DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ 03.128.979/0004-19
Estrada do Belmont nº 4000- Bairro Nacional
FONE: (69) 3229-5274/3229-5436
Porto Velho – RO

Armando Paula Lopes Neto
Representante legal

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01.1108.00044-00/2010 **Pregão Eletrônico: 435/2010**
OBJETO: Combustível **Data de Homologação:03/01/2011**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011 **Data da Publicação no DOE: 05/01/2011**

							EMP 01		CLASSIFICAÇÃO
ITEM	MUNICÍPIOS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	Preço de Mercado	Dif. %	EQUADOR	Preço registrado	1º
1	Guajará Mirim	Gasolina comum automotiva	Litro	**275.839**	2,88	-0,14	**2,49**	**2,49**	**1**
2	Guajará Mirim	Óleo diesel comum	Litro	**328.332**	2,36	-0,08	**2,16**	**2,16**	**1**
3	Nova Califórnia	Gasolina comum automotiva	Litro	**65.476**	2,94	-0,03	**2,86**	**2,86**	**1**
4	Nova Califórnia	Óleo diesel comum	Litro	**78.963**	2,51	-0,15	**2,14**	**2,14**	**1**
5	Extrema	Gasolina comum automotiva	Litro	**83.155**	2,90	-0,12	**2,56**	**2,56**	**1**
6	Extrema	Óleo diesel comum	Litro	**171.285**	2,48	-0,14	**2,14**	**2,14**	**1**
7	Vista Alegre do Abunã	Gasolina comum automotiva	Litro	**15.400**	2,93	-0,04	**2,80**	**2,80**	**1**
8	Vista Alegre do Abunã	Óleo diesel comum	Litro	**18.000**	2,48	-0,13	**2,16**	**2,16**	**1**
9	Nova Mamoré	Gasolina comum automotiva	Litro	**85.492**	2,88	-0,03	**2,79**	**2,79**	**1**
10	Nova Mamoré	Óleo diesel comum	Litro	**135.020**	2,42	-0,13	**2,11**	**2,11**	**1**
11	Nova Dimensão	Gasolina comum automotiva	Litro	**13.709**	3,05	-0,13	**2,64**	**2,64**	**1**
12	Nova Dimensão	Óleo diesel comum	Litro	**14.400**	2,56	-0,16	**2,15**	**2,15**	**1**
13	Abunã	Gasolina comum automotiva	Litro	**13.509**	2,91	-0,05	**2,77**	**2,77**	**1**
14	Abunã	Óleo diesel comum	Litro	**14.160**	2,46	-0,13	**2,13**	**2,13**	**1**
15	Porto Velho	Gasolina comum automotiva	Litro	**3.053.584**	2,66	-0,02	**2,60**	**2,60**	**1**
16	Porto Velho	Óleo diesel comum	Litro	**3.829.350**	2,31	-0,18	**1,90**	**1,90**	**1**
17	Porto Velho	Álcool comum	Litro	**33.320**	1,88	-0,01	**1,86**	**1,86**	**1**
18	Calama	Gasolina comum automotiva	Litro	**19.463**	3,13	-0,01	**3,11**	**3,11**	**1**
19	Candeias do Jamari	Gasolina comum automotiva	Litro	**58.699**	2,88	-0,13	**2,51**	**2,51**	**1**
20	Candeias do Jamari	Óleo diesel comum	Litro	**62.794**	2,42	-0,14	**2,07**	**2,07**	**1**
21	Jaci Paraná	Gasolina comum automotiva	Litro	**61.589**	2,92	-0,07	**2,72**	**2,72**	**1**
22	Jaci Paraná	Óleo diesel comum	Litro	**62.494**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
23	Mutum Paraná	Gasolina comum automotiva	Litro	**24.000**	2,90	-0,05	**2,75**	**2,75**	**1**
24	Mutum Paraná	Óleo diesel comum	Litro	**24.000**	2,48	-0,15	**2,12**	**2,12**	**1**
25	União Bandeirantes	Gasolina comum automotiva	Litro	**11.800**	2,94	-0,06	**2,76**	**2,76**	**1**
26	União Bandeirantes	Óleo diesel comum	Litro	**19.294**	2,49	-0,14	**2,13**	**2,13**	**1**
27	Linha Triunfo	Gasolina comum automotiva	Litro	**9.400**	2,90	-0,06	**2,73**	**2,73**	**1**
28	Linha Triunfo	Óleo diesel comum	Litro	**12.000**	2,48	-0,16	**2,09**	**2,09**	**1**
29	Itapuã do Oeste	Gasolina comum automotiva	Litro	**12.503**	2,90	0,00	**2,90**	**2,90**	**1**
30	Itapuã do Oeste	Óleo diesel comum	Litro	**16.694**	2,48	0,00	**2,48**	**2,48**	**1**
31	Santana	Óleo diesel comum	Litro	**7.200**	2,54	0,00	**2,54**	**2,54**	**1**
32	Ariquemes	Gasolina comum automotiva	Litro	**298.994**	2,90	-0,12	**2,55**	**2,55**	**1**
33	Ariquemes	Óleo diesel comum	Litro	**1.508.821**	2,37	-0,15	**2,02**	**2,02**	**1**
34	Rio Crespo	Gasolina comum automotiva	Litro	**23.809**	2,98	-0,14	**2,57**	**2,57**	**1**
35	Rio Crespo	Óleo diesel comum	Litro	**14.160**	2,44	-0,17	**2,03**	**2,03**	**1**
36	Campo Novo	Gasolina comum automotiva	Litro	**17.309**	2,99	0,00	**2,99**	**2,99**	**1**
37	Campo Novo	Óleo diesel comum	Litro	**16.954**	2,52	-0,15	**2,14**	**2,14**	**1**
38	Cacaulândia	Gasolina comum automotiva	Litro	**11.110**	2,89	0,00	**2,89**	**2,89**	**1**
39	Cacaulândia	Óleo diesel comum	Litro	**15.754**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
40	Alto Paraíso	Gasolina comum automotiva	Litro	**18.499**	2,87	-0,11	**2,55**	**2,55**	**1**
41	Alto Paraíso	Óleo diesel comum	Litro	**19.354**	2,48	-0,15	**2,10**	**2,10**	**1**
42	Buritis	Gasolina comum automotiva	Litro	**92.888**	2,93	-0,11	**2,60**	**2,60**	**1**

43	Buritis	Óleo diesel comum	Litro	**160.959**	2,47	-0,17	**2,06**	**2,06**	**1**
44	Monte Negro	Gasolina comum automotiva	Litro	**25.095**	2,98	-0,14	**2,56**	**2,56**	**1**
45	Monte Negro	Óleo diesel comum	Litro	**32.789**	2,46	-0,15	**2,08**	**2,08**	**1**
46	Cujubim	Gasolina comum automotiva	Litro	**14.680**	2,87	0,00	**2,87**	**2,87**	**1**
47	Cujubim	Óleo diesel comum	Litro	**16.354**	2,48	0,00	**2,48**	**2,48**	**1**
48	Gov.Jorge Teixeira	Gasolina comum automotiva	Litro	**13.106**	2,94	0,00	**2,94**	**2,94**	**1**
49	Gov.Jorge Teixeira	Óleo diesel comum	Litro	**17.451**	2,50	0,00	**2,50**	**2,50**	**1**
50	Theobroma	Gasolina comum automotiva	Litro	**13.616**	2,94	0,00	**2,94**	**2,94**	**1**
51	Theobroma	Óleo diesel comum	Litro	**15.951**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
52	Jaru	Gasolina comum automotiva	Litro	**133.752**	2,83	0,00	**2,83**	**2,83**	**1**
53	Jaru	Óleo diesel comum	Litro	**201.541**	2,43	0,00	**2,43**	**2,43**	**1**
54	Machadinho do Oeste	Gasolina comum automotiva	Litro	**58.380**	2,88	-0,11	**2,57**	**2,57**	**1**
55	Machadinho do Oeste	Óleo diesel comum	Litro	**127.311**	2,48	-0,17	**2,07**	**2,07**	**1**
56	Vale do Anari	Gasolina comum automotiva	Litro	**19.707**	2,92	0,00	**2,92**	**2,92**	**1**
57	Vale do Anari	Óleo diesel comum	Litro	**20.514**	2,45	0,00	**2,45**	**2,45**	**1**
58	Tarilândia	Gasolina comum automotiva	Litro	**12.209**	2,96	0,00	**2,96**	**2,96**	**1**
59	Tarilândia	Óleo diesel comum	Litro	**14.846**	2,48	0,00	**2,48**	**2,48**	**1**
60	5° Bec	Gasolina comum automotiva	Litro	**10.910**	2,96	0,00	**2,96**	**2,96**	**1**
61	5° Bec	Óleo diesel comum	Litro	**9.000**	2,50	0,00	**2,50**	**2,50**	**1**
62	COLINA VERDE	Gasolina comum automotiva	Litro	**1.000**	3,66	0,00	**3,66**	**3,66**	**1**
63	Ouro Preto	Gasolina comum automotiva	Litro	**174.445**	2,88	0,00	**2,88**	**2,88**	**1**
64	Ouro Preto	Óleo diesel comum	Litro	**1.198.389**	2,43	0,00	**2,43**	**2,43**	**1**
65	Urupá	Gasolina comum automotiva	Litro	**28.261**	2,91	0,00	**2,91**	**2,91**	**1**
66	Urupá	Óleo diesel comum	Litro	**34.114**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
67	Vale do Paraíso	Gasolina comum automotiva	Litro	**25.056**	2,91	0,00	**2,91**	**2,91**	**1**
68	Vale do Paraíso	Óleo diesel comum	Litro	**24.320**	2,47	0,00	**2,47**	**2,47**	**1**
69	Teixeirópolis	Gasolina comum automotiva	Litro	**13.198**	2,90	0,00	**2,90**	**2,90**	**1**
70	Teixeirópolis	Óleo diesel comum	Litro	**11.760**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
71	Mirante da Serra	Gasolina comum automotiva	Litro	**30.553**	2,90	0,00	**2,90**	**2,90**	**1**
72	Mirante da Serra	Óleo diesel comum	Litro	**27.983**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
73	Rondominas	Gasolina comum automotiva	Litro	**14.415**	2,92	0,00	**2,92**	**2,92**	**1**
74	Rondominas	Óleo diesel comum	Litro	**13.114**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
75	Nova União	Gasolina comum automotiva	Litro	**16.164**	2,92	0,00	**2,92**	**2,92**	**1**
76	Nova União	Óleo diesel comum	Litro	**16.131**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
77	Ji-Paraná	Gasolina comum automotiva	Litro	**563.178**	2,82	-0,01	**2,78**	**2,78**	**1**
78	Ji-Paraná	Óleo diesel comum	Litro	**1.835.675**	2,26	-0,03	**2,20**	**2,20**	**1**
79	Nova Colina	Gasolina comum automotiva	Litro	**10.659**	2,91	-0,03	**2,82**	**2,82**	**1**
80	Nova Colina	Óleo diesel comum	Litro	**10.560**	2,49	-0,12	**2,18**	**2,18**	**1**
81	Presidente Médici	Gasolina comum automotiva	Litro	**50.968**	2,90	-0,02	**2,83**	**2,83**	**1**
82	Presidente Médici	Óleo diesel comum	Litro	**42.743**	2,48	-0,12	**2,19**	**2,19**	**1**
83	Nova Londrina	Gasolina comum automotiva	Litro	**9.459**	2,90	-0,03	**2,82**	**2,82**	**1**
84	Nova Londrina	Óleo diesel comum	Litro	**9.360**	2,48	-0,12	**2,18**	**2,18**	**1**
85	Nova Riachuelo	Gasolina comum automotiva	Litro	**8.400**	2,93	-0,03	**2,83**	**2,83**	**1**
86	Nova Riachuelo	Óleo diesel comum	Litro	**12.000**	2,49	-0,12	**2,19**	**2,19**	**1**
87	Estrela de Rondônia	Gasolina comum automotiva	Litro	**7.950**	2,94	-0,04	**2,83**	**2,83**	**1**
88	Estrela de Rondônia	Óleo diesel comum	Litro	**7.200**	2,48	0,00	**2,48**	**2,48**	**1**
89	Castanheiras	Gasolina comum automotiva	Litro	**14.828**	2,92	0,00	**2,92**	**2,92**	**1**
90	Castanheiras	Óleo diesel comum	Litro	**11.100**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
91	Cacoal	Gasolina comum automotiva	Litro	**275.292**	2,88	0,00	**2,88**	**2,88**	**1**
92	Cacoal	Óleo diesel comum	Litro	**1.299.100**	2,37	0,00	**2,37**	**2,37**	**1**
93	Ministro Andreazza	Gasolina comum automotiva	Litro	**16.004**	2,98	0,00	**2,98**	**2,98**	**1**
94	Ministro Andreazza	Óleo diesel comum	Litro	**16.389**	2,48	0,00	**2,48**	**2,48**	**1**
95	Rolim de Moura	Gasolina comum automotiva	Litro	**251.652**	2,88	0,00	**2,88**	**2,88**	**1**
96	Rolim de Moura	Óleo diesel comum	Litro	**1.330.947**	2,46	0,00	**2,46**	**2,46**	**1**
97	Santa Luzia	Gasolina comum automotiva	Litro	**33.265**	2,95	0,00	**2,95**	**2,95**	**1**
98	Santa Luzia	Óleo diesel comum	Litro	**30.469**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
99	Alta Floresta	Gasolina comum automotiva	Litro	**77.765**	2,91	0,00	**2,91**	**2,91**	**1**
100	Alta Floresta	Óleo diesel comum	Litro	**115.149**	2,49	0,00	**2,49**	**2,49**	**1**
101	Novo Horizonte	Gasolina comum automotiva	Litro	**25.040**	2,92	0,00	**2,92**	**2,92**	**1**
102	Novo Horizonte	Óleo diesel comum	Litro	**20.260**	2,41	0,00	**2,41**	**2,41**	**1**
103	Alto Alegre dos Parecis	Gasolina comum automotiva	Litro	**25.182**	3,00	0,00	**3,00**	**3,00**	**1**
104	Alto Alegre dos Parecis	Óleo diesel comum	Litro	**33.040**	2,50	0,00	**2,50**	**2,50**	**1**
105	São Felipe	Gasolina comum automotiva	Litro	**16.209**	2,97	0,00	**2,97**	**2,97**	**1**
106	São Felipe	Óleo diesel comum	Litro	**15.451**	2,48	0,00	**2,48**	**2,48**	**1**
107	Nova Estrela	Gasolina comum automotiva	Litro	**7.200**	2,98	0,00	**2,98**	**2,98**	**1**
108	Migrantenópolis	Gasolina comum automotiva	Litro	**12.750**	2,93	0,00	**2,93**	**2,93**	**1**
109	Migrantenópolis	Óleo diesel comum	Litro	**12.000**	2,48	0,00	**2,48**	**2,48**	**1**
110	Parecis	Gasolina comum automotiva	Litro	**9.804**	3,07	0,00	**3,07**	**3,07**	**1**
111	Parecis	Óleo diesel comum	Litro	**12.446**	2,55	0,00	**2,55**	**2,55**	**1**
112	Rolim de Moura do Guaporé	Gasolina comum automotiva	Litro	**60.090**	3,66	0,00	**3,66**	**3,66**	**1**
113	Rolim de Moura do Guaporé	Óleo diesel comum	Litro	**22.257**	2,85	0,00	**2,85**	**2,85**	**1**
114	Jacinópolis	Gasolina comum automotiva	Litro	**8.709**	3,07	0,00	**3,07**	**3,07**	**1**
115	Jacinópolis	Óleo diesel comum	Litro	**9.360**	2,65	0,00	**2,65**	**2,65**	**1**
116	Nova Estrela	Óleo diesel comum	Litro	**9.360**	2,60	0,00	**2,60**	**2,60**	**1**
117	Pimenta Bueno	Gasolina comum automotiva	Litro	**147.247**	2,99	0,00	**2,99**	**2,99**	**1**
118	Pimenta Bueno	Óleo diesel comum	Litro	**1.167.926**	2,46	0,00	**2,46**	**2,46**	**1**
119	Espigão do Oeste	Gasolina comum automotiva	Litro	**59.863**	3,01	0,00	**3,01**	**3,01**	**1**
120	Espigão do Oeste	Óleo diesel comum	Litro	**61.574**	2,58	0,00	**2,58**	**2,58**	**1**
121	Primavera de Rondônia	Gasolina comum automotiva	Litro	**18.209**	3,09	0,00	**3,09**	**3,09**	**1**
122	Primavera de Rondônia	Óleo diesel comum	Litro	**11.589**	2,59	0,00	**2,59**	**2,59**	**1**
123	Boa Vista do Pacanana	Gasolina comum automotiva	Litro	**14.400**	3,09	0,00	**3,09**	**3,09**	**1**

124	Boa Vista do Pacanana	Óleo diesel comum	Litro	**14.400**	2,65	0,00	**2,65**	**2,65**	**1**
125	Boa Esperança	Gasolina comum automotiva	Litro	**6.000**	3,09	-0,13	**2,70**	**2,70**	**1**
126	Boa Esperança	Óleo diesel comum	Litro	**11.400**	2,60	-0,10	**2,33**	**2,33**	**1**
127	Vilhena	Gasolina comum automotiva	Litro	**459.797**	2,77	-0,10	**2,50**	**2,50**	**1**
128	Vilhena	Óleo diesel comum	Litro	**631.931**	2,39	-0,15	**2,03**	**2,03**	**1**
129	Vilhena	Álcool comum	Litro	**4.320**	2,02	0,00	**2,02**	**2,02**	**1**
130	Cabixi	Gasolina comum automotiva	Litro	**23.097**	3,01	-0,14	**2,60**	**2,60**	**1**
131	Cabixi	Óleo diesel comum	Litro	**25.231**	2,55	-0,09	**2,33**	**2,33**	**1**
132	Cerejeiras	Gasolina comum automotiva	Litro	**40.802**	2,97	-0,14	**2,55**	**2,55**	**1**
133	Cerejeiras	Óleo diesel comum	Litro	**88.903**	2,52	-0,08	**2,33**	**2,33**	**1**
134	Chupinguaia	Gasolina comum automotiva	Litro	**16.341**	3,01	-0,14	**2,60**	**2,60**	**1**
135	Chupinguaia	Óleo diesel comum	Litro	**20.194**	2,57	-0,11	**2,28**	**2,28**	**1**
136	Novo Plano	Gasolina comum automotiva	Litro	**7.200**	3,05	-0,04	**2,92**	**2,92**	**1**
137	Novo Plano	Óleo diesel comum	Litro	**7.200**	2,59	-0,10	**2,33**	**2,33**	**1**
138	Corumbiara	Gasolina comum automotiva	Litro	**22.084**	2,94	-0,13	**2,55**	**2,55**	**1**
139	Corumbiara	Óleo diesel comum	Litro	**25.749**	2,57	-0,11	**2,28**	**2,28**	**1**
140	Colorado D'Oeste	Gasolina comum automotiva	Litro	**129.314**	3,01	-0,14	**2,60**	**2,60**	**1**
141	Colorado D'Oeste	Óleo diesel comum	Litro	**1.176.931**	2,53	-0,20	**2,03**	**2,03**	**1**
142	Pimenteiras	Gasolina comum automotiva	Litro	**42.174**	3,01	-0,10	**2,70**	**2,70**	**1**
143	Pimenteiras	Óleo diesel comum	Litro	**42.229**	2,58	0,00	**2,58**	**2,58**	**1**
144	Nova Conquista	Gasolina comum automotiva	Litro	**10.080**	3,00	-0,15	**2,55**	**2,55**	**1**
145	Nova Conquista	Óleo diesel comum	Litro	**11.040**	2,57	0,00	**2,57**	**2,57**	**1**
146	GUAPORÉ	Gasolina comum automotiva	Litro	**6.000**	3,66	-0,21	**2,90**	**2,90**	**1**
147	GUAPORÉ	Óleo diesel comum	Litro	**6.000**	2,85	0,00	**2,85**	**2,85**	**1**
148	Santana	Gasolina comum automotiva	Litro	**7.200**	2,95	-0,02	**2,89**	**2,89**	**1**
149	Santana	Óleo diesel comum	Litro	**7.200**	2,54	0,00	**2,54**	**2,54**	**1**
150	São Miguel do Guaporé	Gasolina comum automotiva	Litro	**47.058**	3,06	-0,05	**2,90**	**2,90**	**1**
151	São Miguel do Guaporé	Óleo diesel comum	Litro	**76.998**	2,54	-0,01	**2,51**	**2,51**	**1**
152	São Francisco	Gasolina comum automotiva	Litro	**44.169**	3,09	-0,05	**2,94**	**2,94**	**1**
153	São Francisco	Óleo diesel comum	Litro	**53.720**	2,63	-0,02	**2,59**	**2,59**	**1**
154	São Domingos	Gasolina comum automotiva	Litro	**61.870**	3,09	-0,17	**2,57**	**2,57**	**1**
155	São Domingos	Óleo diesel comum	Litro	**14.589**	2,65	-0,02	**2,61**	**2,61**	**1**
156	Seringueiras	Gasolina comum automotiva	Litro	**25.664**	3,07	0,00	**3,06**	**3,06**	**1**
157	Seringueiras	Óleo diesel comum	Litro	**25.509**	2,57	0,00	**2,56**	**2,56**	**1**
158	Alvorada D'Oeste	Gasolina comum automotiva	Litro	**42.151**	2,97	-0,02	**2,90**	**2,90**	**1**
159	Alvorada D'Oeste	Óleo diesel comum	Litro	**1.092.306**	2,48	-0,12	**2,18**	**2,18**	**1**
160	Costa Marques	Gasolina comum automotiva	Litro	**94.486**	3,10	-0,03	**3,00**	**3,00**	**1**
161	Costa Marques	Óleo diesel comum	Litro	**124.797**	2,58	0,00	**2,57**	**2,57**	**1**
162	Nova Brasilandia	Gasolina comum automotiva	Litro	**33.544**	3,03	-0,01	**2,99**	**2,99**	**1**
163	Nova Brasilandia	Óleo diesel comum	Litro	**35.737**	2,54	0,00	**2,53**	**2,53**	**1**
164	Porto Murtinho	Gasolina comum automotiva	Litro	**8.709**	3,25	0,00	**3,24**	**3,24**	**1**
165	Porto Murtinho	Óleo diesel comum	Litro	**9.360**	2,68	0,00	**2,67**	**2,67**	**1**

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

DETENTORA

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	**DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA** CNPJ 03.128.979/0004-19 Estrada do Belmont nº 4000- Bairro Nacional FONE: (69) 3229-5274/3229-5436 Porto Velho - RO Armando Paula Lopes Neto Sócio- Gerente CPF 544.858.274-53

Sec. do Estado de Planejamento

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, representada pelo Secretário de Estado Adjunto **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**, e, de outro lado, a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.914.254/0001-39, neste ato representada pela Diretora Presidente **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, brasileira casada portadora RG nº 649.668.442-15 e CPF/MF nº 649.668.442-15, pela Diretora Administrativa e Financeira, **MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES**, RG nº 154.609-SSP/RO e CPF nº 035.911.742-20 e pelo Diretor Técnico e de Negócio **WILSON PEREIRA LOPES**, RG nº 062.118. SSP/RJ e CPF/MF nº 759.042.257-68, considerando a necessidade que está sendo atendida, mencionada nos autos do Processo Administrativo, 1301.00025-00/2008, a conveniência da Administração em prosseguir mantendo a prestação de serviços, conforme a manifestação do titular da pasta desta SEPLAN, solicitando o aditamento do Contrato nº. 001/2009, resolvem alterar o presente termo para acrescentar o seguinte:

Cláusula primeira. Fica prorrogada a vigência do pacto entre as partes por mais, doze meses a contar da data de sua assinatura, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a fim de que a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – **CAERD**, continue disponibilizando os mesmos serviços de águas esgotos, em atendimento à SEPLAN.

Cláusula segunda. Os recursos para atender a despesa contratual durante o exercício de 2011 serão empenhados a partir do início de tal exercício.

Cláusula terceira. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas.

Para firmeza e com prova do acordado e lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, sendo assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Porto Velho, 18 de dezembro de 2010.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretario Adjunto – SEPLAN

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente - CAERD

MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES
Diretora Administrativa e Financeira

WILSON PEREIRA LOPES
Diretor Técnico e de Negocios

Sec. do Estado da Administração

IPERON

ATO 354/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 2220/0198/2008**, conforme **Ação Penal nº. 008.2007.005035-2, da 1ª Vara Criminal de Espigão do Oeste e Pareceres nºs. 419/2008 de 05/04/2008 e 1339/2009, de 22/10/2009,** para conceder Benefício de Auxílio Reclusão ao beneficiário do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula nº. **300004578,** ocupante do cargo de **Agente em Atividade Administrativa,** pertencente ao quadro de pessoal **da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,** em face de sua prisão**,** ocorrida em **25/12/2007**, no Estado de Rondônia, na comarca de Espigão do Oeste, com fundamento nos **Artigos 56, § 1º; 57; 58§ 1º e 61 da Lei Complementar nº. 228/00 com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 253/2002 e Artigo 5º da Portaria MPS nº142 de 11/04/2007.**

a) Auxilio Reclusão ao beneficiário **ALEX MOREIRA DE OLIVEIRA (filho),** representada por sua genitora **TEREZINHA MOREIRA DE PAULA,** portadora do **CPF nº. 772.536.802-78** correspondente a **100%** (cem por cento) do valor da pensão, **com início em MARÇO/2008 e término em MARÇO/2009.**

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 355/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 2220/0166/2007**, conforme **Ação Penal nº. 020.06.002516-6 da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste e Pareceres nºs. 139/2007,** de 28/02/2007 e **127/PROGER/2010**, de 28/01/2010**,** para conceder Benefício de Auxílio Reclusão aos beneficiários do servidor **CLAUDINEI PEDRO DA SILVA,** matrícula nº. **300015916,** ocupante do cargo de **Auxiliar em Atividades Administrativa,** pertencente ao quadro de pessoal **da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,** em face de sua prisão**,** ocorrida em **10/11/2006**, no Estado de Rondônia, na comarca de Rolim de Moura, com fundamento nos **Artigos 56, § 1º; 57; 58; 59, §§ 1º e 2º e 60 da Lei Complementar nº. 228/00 com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 253/2002; Artigo 20, inciso II do Decreto nº. 9.874 de 20/03/2002; Artigos 116, §§ 1º a 6º; 117, §§ 1º a 3º e 118 do Decreto nº. 3.048/99 e Artigo 5º da Portaria MPS nº. 822 de 11/05/2005.**

a) Auxilio Reclusão aos beneficiários **NAIANE BOTELHO DA SILVA** e **NAIARA BOTELHO DA SILVA (filhas),** representadas por sua genitora **HELENA CARVALHO BOTELHO,** portadora do **CPF nº. 315.615.942-53** correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, **com início em JULHO/2006 e término em JUNHO/2007.**

b) Auxilio Reclusão ao beneficiário **SIDINEI KEVILYN BOTELHO CARVALHO DA SILVA (filho),** representada por sua genitora **EUZA BOTELHO DE CARVALHO,** portadora do **CPF nº. 257.998.192-68** correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, **com início em JULHO/2006 e término em JUNHO/2007.**

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 356/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 2220/0128/2007**, conforme Ação Judicial nº. **001.2008.017473-5,** para conceder Benefício de Auxílio Reclusão aos beneficiários do servidor **JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA,** matrícula nº. **300033467,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços de Saúde,** pertencente ao quadro de pessoal **da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU,** em face de sua prisão**,** ocorrida em **14/12/2006**, no Estado de Rondônia, na comarca de Porto Velho, com fundamento nos **Artigos 56, § 1º; 57, § único; 58; 59, §§ 1º e 2º; 60 e 61, § único, da Lei Complementar 228/2000 e alterações dada pela Lei Complementar nº. 253/02.**

a) Auxilio Reclusão aos beneficiários **ANA CECÍLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** e **JOSÉ ARTHUR NASCIMENTO DE OLIVEIRA (filhos),** representados por sua genitora **ANDREA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS,** portadora do **CPF nº. 676.407.106-34** correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, para cada beneficiário, **com início em DEZEMBRO/2006 e término em MAIO/2009**.

b) Auxilio Reclusão ao beneficiário **ARTHUR PASCOAL DE OLIVEIRA (filho)**, representado por sua genitora **MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL**, portadora do **CPF nº. 220.454.492-20** correspondente a **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, **com início em DEZEMBRO/2006 e término em MAIO/2009**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 357/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:
1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 2220/0340/2009**, conforme **Certidão Prisional de Humaitá, Alvará de Soltura do Cartório do Primeiro Ofício do Judicial e Anexos da Comarca de Humaitá e Parecer nº. 817/2009 de 13/06/2009,** para conceder Benefício de Auxílio Reclusão aos beneficiários da servidora **TATIANE ALVES PIRES,** matrícula nº. **300053516,** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, lotada no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON,** em face de sua prisão**,** ocorrida em **31/01/2009**, no Estado do Amazonas, na comarca de Humaitá, com fundamento no **Artigo 39, §§ 1º a 8º da Lei Complementar 432/2008 c/c Artigo 5º da Portaria Interministerial MPS/MS nº. 77 de 11 de março de 2007.**
a) Auxilio Reclusão à beneficiária **LARA PIRES MOTA (filha),** representada por seu genitor **MARCOS ANTONIO LOPES MOTA,** portador do **CPF nº. 351.737.182-34** correspondente a **50%** (cinqüenta por cento) do valor da pensão, **com início em MARÇO/2009 e término em MAIO/2009**.
b) Auxilio Reclusão à beneficiária **MARIZA AGDA PIRES (filha),** representada por sua genitora **TATIANE ALVES PIRES,** portadora do **CPF nº. 588.524.681-53** correspondente a **50%** (cinqüenta por cento) do valor da pensão, **com início em MARÇO/2009 e término em MAIO/2009**.
2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 358/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 01/62.178/2001**, conforme **Processo Judicial de Ação Criminal nº. 00298.003489-4 – 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes e Parecer nº. 372/2000,** de 07/07/2000, para conceder Benefício de Auxílio Reclusão aos beneficiários do servidor **TARCÍSIO BARBOSA GOMES,** cadastro nº. **0.770.949-1,** ocupante do cargo de **Agente de Polícia,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP** em face de sua prisão**,** ocorrida em **29/10/1998**, no Estado de Rondônia, na comarca de Ariquemes, com fundamento nos **Artigo 273, inciso I da Lei Complementar nº. 068/1992.**

a) Auxilio Reclusão a beneficiária **IASMIN DE MIRANDA GOMES (filha),** representada por sua genitora **TÂNIA MARA DE MIRANDA,** portadora do **CPF nº. 554.090.981-87** correspondente a **100%** (cem por cento) do valor da pensão, **com início em MAIO/2000 e término em MAIO/2006**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 359/DIPREV/2010
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n° 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7°, Inciso XVIII, do Decreto n° 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 2220/1532/2007**, conforme **Ação Penal nº. 006.06.500085-0 da 2ª Vara Criminal de Camapuã/MS e Parecer nº. 1412/2007/PROGER/IPERON de 27/12/2007,** para conceder Benefício de Auxílio Reclusão aos beneficiários do servidor **DARLI FRANCISCO PANTOJA,** matrícula nº. 300055674**,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC,** em face de sua prisão**,** ocorrida em **03/10/2006**, no Estado de Mato Grosso do Sul, na comarca de Camapuã, com fundamento nos **Artigos 56, § 1º; 57; 58; 59 §§ 1º e 2º; 60 e 61 da Lei Complementar nº. 228/00 com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 253/2002 e Artigo 12º da Portaria MPS nº. 727 de 30/05/2003.**

a) Auxilio Reclusão à beneficiária **TALITA GRAÇA RODRIGUES PANTOJA (filha),** representada por sua genitora **FABÍOLA RODRIGUES BARROS,** portadora do **CPF nº. 876.388.432-15** correspondente a **100%** (cem por cento) do valor da pensão, **com início em DEZEMBRO/2006 e término em NOVEMBRO/2007.**

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº2367/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do decreto Nº 9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2000 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Fiscalização e Execução de todas as etapas, indo da licitação à seleção de servidores, inclusive certificando as Notas Fiscais do serviço denominado "Curso de Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Recursos Humanos em Saúde", conforme Projeto Básico/Termo de Referencia, SAMS e justificativa, anexos ao Processo nº01-1712.01246-00/2009.

Art.2º. – É de responsabilidade de cada membro o acompanhamento do curso citado acima.

Membro	Matrícula	Cargo
Dill Moreira da Rocha	300092976	Administradora
Israel Ferreira de Barros	300101154	Economista
Aroliza Moreira do Carmo Neta	300058259	Agente em Atividades Administrativas

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.2368/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Dezembro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Ofício nº.295/CAPS de 26 de Julho de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CESSAR** os efeitos a partir de 01 de Junho de 2010, da portaria nº. 2321/GAB/SESAU de 08 de Dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº1637 de 17.12.2010, que relota no Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria de Estado da Saúde/CAPS/SESAU, o servidor **RICARDO TOMÉ DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº. 300070693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.
.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.2402/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº.838/LACEN/SESAU de 06 de Dezembro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, Biomédico, matrícula nº. 300060857, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, no período de 01.12.2010 à 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída de 03.01.2011 a 01.02.2011.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.2403/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº.658/RH/GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE/ARIQUEMES - RO de 30 de Novembro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **LUCILIA GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300044660, lotada na Gerência Regional de Saúde de Ariquemes/IV GRS/SESAU, no período de 01.12.2010 à 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.01.2011 a 30.01.2011.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.2404/GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de Dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº.895/GPES/SESAU de 14 de Dezembro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **PATRICIA JULIANA DOS SANTOS NIENOW**, Psicóloga, matrícula nº. 300061126, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, no período de 01.12.2010 à 30.12.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.02.2011 a 02.03.2011.

Art. 2º.- Ficam revogados os Termos da Portaria nº.1457 de 09 de Agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº.1553 de 16 de Agosto de 2010.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.2405/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Requerimento de 21 de Setembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR** na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, a servidora **SARA MARIA ALVES**, Nutricionista, Matrícula nº. 300022414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.2407/GAB/SESAU
Porto Velho, 29 de Dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando Memo nº. 637/GRECSS/SESAU de 15 de Dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **ELOGIAR** o servidor **RICARDO LUIZ NUNES DE MOURA,** Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n.º 300044702, lotado na Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio a Descentralização/DEOSAD/SESAU, pela sua competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.2408/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de Dezembro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memorando nº. 110/CPTCE/SESAU/2010 de 31 de Novembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 677/GAB/SESAU de 30 de Abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 1487 de 11 de Maio de 2010, o servidor **Júnior Cleber Alves Paiva**, Agente em Atividades Administrativas, matricula nº. 300095900, que designa servidores para Comporem a Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial** da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de instaurar Processos de Tomada de Contas Especial no âmbito da SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.2409/GAB/SESAU
Porto Velho, 29 de Dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando Memo nº. 637/GRECSS/SESAU de 15 de Dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **ELOGIAR** a servidora **IÊDA SOARES DE FREITAS** Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n.º 300057845, lotada na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/ GRECSS/SESAU, pela sua competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.2410/GAB/SESAU
Porto Velho, 29 de Dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando Memo nº. 637/GRECSS/SESAU de 15 de Dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **ELOGIAR** a servidora **PATRICIA VIEIRA MARTINS,** Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n.º 300062838, lotada na Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio a Descentralização/DEOSAD/SESAU, pela sua competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.2411/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando Memo nº. 637/GRECSS/SESAU de 15 de Dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **ELOGIAR** a servidora **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA,** Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n.º 300002036, lotada na Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio a Descentralização/DEOSAD/SESAU, pela sua competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA 2108/GAB/SESAU/2010
Porto Velho, 20 de outubro de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01466-00/2010.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOSÉ MARCOS DE SOUZA,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
1271	2129	2010NE03504	3390.30	1.200,00
1271	2129	2010NE03505	3390.39	800,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/ CGE), efetuará os registros competentes à

caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOSÉ MARCOS DE SOUZA**
CPF: **328.115.199-04**
Lotação: **HRC/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 2106/GAB/SESAU/2010 Porto Velho, 29 de novembro de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01572-00/2010.**

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS GREGÓRIO,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
1271	2129	2010NE03743	3390.30	1.200,00
1271	2129	2010NE03744	3390.39	800,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **LUIZ CARLOS GREGÓRIO**
CPF: **169.616.332-34**
Lotação: **HRC/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 2107/GAB/SESAU/2010
Porto Velho, 29 de novembro de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01664-00/2010.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DEATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
1015	2811	2010NE03745	3390.30	1.000,00
1271	2133	2010NE03746	3390.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO**
CPF: **764.762.517-91**
Lotação: **CEMETRON/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 2108-A/GAB/SESAU/2010
Porto Velho, 10 de dezembro de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01466-00/2010.**

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOSÉ MARCOS DE SOUZA,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
1271	2129	2010NE03994	3390.30	3.800,00
1271	2129	2010NE03995	3390.39	2.200,00
TOTAL				6.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOSÉ MARCOS DE SOUZA**
CPF: **328.115.199-04**
Lotação: **HRC/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

PORTARIA 2108-B/GAB/SESAU/2010
Porto Velho, 17 de dezembro de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01466-00/2010.**

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **JOSÉ MARCOS DE SOUZA,** um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R$
1271	2129	2010NE04093	3390.30	1.000,00
1271	2129	2010NE04094	3390.39	1.000,00
TOTAL	2.000,00			

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **JOSÉ MARCOS DE SOUZA**
CPF: **328.115.199-04**
Lotação: **HRC/SESAU**

Josefa Lourdes Ramos
Secretária Adjunta

Processo n.º: 1712.00713-00/2007 (vols. I a IV)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto artigo 1º do Decreto Estadual n.º 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROCHA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA,** o débito no valor total de **R$ 594.659,44 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, referente às despesas com serviços de segurança e vigilância, no período de outubro e novembro de 2010, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00115.00.2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o acima exposto, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO SÃO LUCAS,** o débito no valor total de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, referente à despesa com a realização de exame para atender as necessidades de pacientes da Rede Pública de Saúde, Nota Fiscal 587, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00528.004.2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R$ 247.170,37 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e setenta reais e trinta e sete centavos)**, referente a despesas com aquisição de material medico hospitalar, para atender as Unidades Hospitalares do Estado, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 30 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00789.01/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DAMASCENO E CIA LTDA - ME**, o débito no valor total de **R$ 215.238,40 (duzentos e quinze mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, referente a despesas com manutenção corretiva, preventiva e fornecimento de peças, para atender as unidades de saúde desta SESAU, nos meses de novembro e dezembro 2010, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 29 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01129.00.2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **TECNOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA,** o débito no valor total de **R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais)**, referente a despesas com serviços de manutenção de caldeiras do HBAP, Notas Fiscais anexas**,** devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretario do Estado da Saúde

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2010/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos (complexo B, Cetilpiridino + associações, Ranitidina, Ranitidina e Bupivacaína + glicose) para atender as Unidades de Saúde, através da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01079-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, sofreu a seguinte correção: ONDE SE LÊ:** ANDRE COSME RODRIGUES DA SILVA**, para o item 03. LEIA-SE:** PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, **para o item 03 . Porto Velho, 10 de novembro de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00317.00.2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o acima exposto, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **CLÍNICA ALERGON LTDA**, o débito no valor total de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referente à despesa com a realização de exame para atender as necessidades de pacientes da Rede Pública de Saúde, Nota Fiscal 149, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.00474.00.2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDOMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (BRASIL MED DISTRIBUIDORA)**, o débito no valor total de **R$ 1.580,88 (um mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01609.00.2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos, nota fiscal nº 69190, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1712-01678.00.2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de aquisição de medicamentos (SOMATROFINA), nos termos do Processo Administrativo nº 1712.01678.00.2010, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer nº 2197/PGE/PA/2010 da Procuradoria Geral do Estado (fls. 84/87), bem como despesa estimada mensal de **R$ 1.652.924,00 (um milhão e seiscentos e cinqüenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais)**, em favor da empresa LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA**.**

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01321-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa REAL ADMINISTRAÇAÕ DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, o débito no valor total de **R$ 225.192,49 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)**, referente aos serviços de lavanderia no Hospital Regional de Cacoal, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 23 de dezembro de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para laboratório, para atender as

necessidades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical – CEPEM/RO. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00830-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da proposta das seguintes empresas: DIMINAS – DISTRIBUIDORA MINEIRA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA vencedora dos ITENS 01 e 08 com o valor total de R$ 13.378,00 (treze mil trezentos e setenta e oito reais); CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA vencedora dos ITENS 03, 06, 07, 09, 10 com o valor total de R$ 8.871,95 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); PAULO PINTO DE ARAUJO NETO - EPP vencedora do ITEM 04 com o valor total de R$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais); DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP vencedora do ITEM 02 com o valor total de R$ 1.718,00 (hum mil setecentos e dezoito reais); BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA vencedora do ITEM 05 com o valor total de R$ 12.728,10 (doze mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos). PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R$ 38.216,05 (trinta e oito mil duzentos e dezesseis reais e cinco centavos). PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO nº 1712-01321.00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, por meio do presente expediente, **RETIFICA O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (fl.132) dos autos em epígrafe, ONDE SE LE: **R$ 71.520,00 (setenta e um mil e quinhentos e vinte reais)**, LEIA-SE **279.637,20 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, conforme justificativa de fls. 145/146.

Porto Velho (RO), 16 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00556.0328.2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **DORIVAL DE OLIVEIRA SANTOS**, o débito no valor total de **R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), SULAMITA ALVES RODRIGUES,** o débito no valor total de **R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), MARIA AUBERICE SOUZA PESSOA,** o débito no valor total de **R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais),** conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01-1712.00556.0328.2010, referente a despesas com pagamentos de diárias, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01284.00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **M A VIAGENS E TURISMO LTDA**, o débito no valor total de **R$ 777, 00 (setecentos e setenta e sete reais)**, referente à despesas com aquisição de passagens aéreas (sem prévio empenho), Notas Fiscais anexas**,** devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

HBAP

PORTARIA Nº. 74/GAD/GAB/HBAP., de 17 de dezembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando, sobretudo o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de Dezembro de 2005,

R E S O L V E:

1º-Lotar a partir de 15/12/2010, a servidora **JULIANA SOARES CAMPOS,** ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, sob a Matrícula nº. 300053813, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, no Núcleo de Informática, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".
2º-Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 75/RH/GAD/GAB/HBAP., de 20 de dezembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando, sobretudo o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de Dezembro de 2005,

R E S O L V E:

1º - Relotar a partir de 01/12/2010, a servidora **ALINE MARIA DA SILVA MOURA,** ocupante do cargo de Técnica em Radiologia, sob a Matrícula nº. 300073968, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, no Núcleo de Diagnóstico/Radiologia, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".
2º - Cessar os efeitos das Portarias já publicadas em relação à lotação da citada servidora.
3º - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.
Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 76/RH/GAD/GAB/HBAP., de 23 de dezembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando, sobretudo o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de Dezembro de 2005,

R E S O L V E:

1º - Relotar a partir de 01/12/2010, a servidora **IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, sob a Matrícula nº. 300043919, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/Financeiro, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".
2º - Cessar os efeitos das Portarias já publicadas em relação à lotação da citada servidora.
3º - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 77/GAD/GAB/HBAP., de 6 de dezembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:
Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, para comporem Comissão para fiscalizar, bem como receber e certificar as notas fiscais referentes aos Serviços de Neurocirurgia constantes do contrato nº 254/PGE – 2010, Processo nº. 01.1712.01537-002010 no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

· **Presidente - HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA**, Agente em Atividades Administrativas, matricula nº. 300069337;
· **Membro - JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN**, Médico Clínico Geral, matricula nº. 300034907 e 300034911;
· **Membro - NEIDSON CAIO ALVES DE SENA**, Enfermeiro, matricula nº. 300069366.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

GAB/SESDEC
LAUDA n.º 154 30.12.2010

Portaria nº 118/2010-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 30 de dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 33, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000; e pelo parágrafo único do art. 26, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993 (Estatuto da Polícia Civil); E considerando o teor do 028/GabPEFRON, de 30.12.2010,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo nominados pela destacada participação na Instrução de Nivelamento de Conhecimento do Policiamento Especializado de Fronteira – Nível Multiplicador, realizada no Estado do Pará pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública no ano de 2010, ocasião em que evidenciaram o preparo profissional dos servidores do Estado de Rondônia em meio às demais representações dos onze Estados fronteiriços que participavam do curso, demonstrando união, garra, vibração e entusiasmo pela profissão, enaltecendo o nome do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e de suas respectivas Corporações.

· ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA, matrícula 300056126, Delegado de Polícia;
· RAFAEL MOTA BRITO, matrícula 300098443, Delegado de Polícia;
· MARCOS CLEITON FREIRE LOPES, matrícula 10006570-1, Capitão PM;
· NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula 20000150-9, Capitão BM.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

GAB/SESDEC
LAUDA n.º 153 29.12.2010

Portaria nº 116/2010-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 29 de dezembro de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 33, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000; e pelo parágrafo único do art. 26, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993 (Estatuto da Polícia Civil);
E considerando o teor do Ofício n.º 708/AS/CC/PP/PC/RO de 22.12.2010;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo nominados, pela dedicação e relevância dos serviços prestados na Coordenação da Central de Flagrantes e pela conduta séria dos mesmos, que se mantiveram firmes no propósito de bem servir à segurança pública do Estado, com o primor do respeito às Leis e à Justiça.
A colaboração destes servidores foi essencial para o bom andamento e desempenho dos trabalhos elencados por esta Coordenação.

· ANA CLÁUDIA MORAES DA SILVA, matrícula 300061330, Escrivã de Polícia;
· ANNA DOMINGAS AMARAL DE SOUZA, matrícula 300021615, Escrivã de Polícia;
· ARLEY SANTOS LIMA, matrícula 300060141, Escrivão de Polícia;
· ARLÚCIO ABUCARTE CRUZ, matrícula 300021617, Escrivão de Polícia;
· AUDEMI SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS, siape 0694742, Condutor de Viatura;
· CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO, matrícula 300021503, Delegado de Polícia;
· CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, matrícula 300017093, Agente de Polícia;
· ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM, matrícula 300059754, Escrivão de Polícia;
· ELKA REGIA FERREIRA NUNES, matrícula 300059756, Escrivã de Polícia;
· EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA, matrícula 300060056, Agente de Polícia;
· EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA, matrícula 300061340, Escrivã de Polícia;
· EVALDO COELHO BARRETO, matrícula 300029726, Agente de Polícia;
· FRANCISCO WAGNER LIMA HONORATO, matrícula 300059768, Escrivão de Polícia;
· GIOVANNY MENESES DE SOUZA, matrícula 300017854, Escrivão de Polícia;
· HERIVELTO LEAL DE SOUZA, matrícula 300059693, Delegado de Polícia;
· IVANETE VITORINO CUNHA, matrícula 300021636, Escrivã de Polícia;
· JAIRO CARNEIRO MAGALHÃES JÚNIOR, matrícula 300059960, Agente de Polícia;
· JAIRO SANTANA JÚNIOR, matrícula 300022753, Delegado de Polícia;
· JESUS JOSUÉ DA SILVA, matrícula 300059963, Agente de Polícia;
· JOELMA SALES DA SILVA, matrícula 300059971, Agente de Polícia;
· JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 300002490, Agente de Polícia;
· JOSÉ GOMES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 300060013, Agente de Polícia;
· KARLA CRISTHIANY UCHOA DE ARRUDA, siape 06953451, Agente Administrativo;
· LUIS FERNANDES AMUTARES, matrícula 300021599, Agente de Polícia;
· LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA, matrícula 300056467, Escrivão de Polícia;
· MANOEL APARECIDO CUNHA DO AMARAL, matrícula 300012134, Agente de Polícia;
· MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO, matrícula 300017871, Escrivã de Polícia;
· OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO, matrícula 300060594, Agente de Polícia;
· PAULO EDSON DE LIMA, matrícula 300021658, Escrivão de Polícia;
· RODRIGO CÉSAR MONTENEGRO BENNESBY, matrícula 300059836, Escrivão de Polícia;
· ROSILENE CASTRO BEZERRA, matrícula 300021716, Datiloscopista Policial;
· SILVANE LIMA DA SILVA, matrícula 300060095, Agente de Polícia;
· SILVANO ALVES CUNHA, matrícula 300021721, Datiloscopista Policial;
· TÂNIA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 300061353, Escrivã de Polícia;
· WALDEMIR REIS FERNANDES, matrícula 300021217, Agente de Polícia.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº 084/10/ ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho-RO. 30 de Dezembro de 2010.

ANTONIO PAIXÃO DOS SANTOS, Delegado de Policia Civil, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a portaria nº 083/10/ ACADEPOL/PC/RO, que tornou pública a Ata de Escolha das Vagas do Curso de Formação Técnico Profissional Turma 2010/2.

ONDE SE LÊ, na lotação referente ao município de Extrema:
04 - Tatiane Moraes da Silva,

LEIA-SE:
04 – Tatiane de Freitas Azevedo

PUBLIQUE-SE; DÊ-SE CIÊNCIA.

ANTONIO PAIXÃO DOS SANTOS
Diretor da Acadepol/PC/RO.

DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
22..12.2010

Portaria nº 1272/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do Curso de Formação de Policiais Civis 2ª Turma, ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 001/2009 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de unificar a data para a posse dos novos servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designadas as datas abaixo para a posse dos novos servidores:

1 – DELEGADO DE POLÍCIA – 31/01/2011
2 – PERITO CRIMINAL – 31/01/2011
3 – ODONTÓLOGO LEGAL - 31/01/2011
4- ESCRIVÃO DE POLÍCIA – 01/02/2011
5- DATILOSCOPISTA POLICIAL – 01/02/2011
6 – AGENTE DE CRIMINALÍSTICA – 02/02/2011
7 – TÉCNICO EM NECRÓPSIA – 02/02/2011
8 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – 02/02/2011

9 – AGENTE DE POLÍCIA– 03/02/2011 E 04/02/2011

Art. 2º - A posse será realizada na sede da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, Av. Amazonas, 6781, Bairro – Escola de Polícia – Porto Velho-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 085/DIV P AG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto n° 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **1º Ten PM RR RE 100013265 JOSUE RODRIGUES DA SILVA,** concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de julho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 29, do Processo nº 0206.2005/Div Pag, de 20 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do **1º Ten PM RR RE 100013265 JOSUE RODRIGUES DA SILVA,** sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de Capitão PM, a contar de 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º agosto de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:
Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 0107/DIV PAG, DE 25 DE OUTUBO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que o **St PM RR RE 100021262 MARCOS MIYABAYASHI,** concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de julho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 28, do Processo nº 0112.2006/Div Pag, de 13 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que os proventos do **St PM RR RE 100021262 MARCOS MIYABAYASHI,** sejam calculados igual à remuneração integral do Posto de 2º Tenente PM, a contar de 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de agosto de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:
Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 0111/DIV PAG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre remuneração de Servidor Militar Inativo e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002, e art. 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

CONSIDERANDO que a **Cb PM RR RE 100048521 ELZILENE MOURA ATAÍDE,** concluiu o pagamento da Contribuição Previdenciária Grau Acima, em 30 de julho de 2010, conforme certidão emitida pelo Diretor de Pessoal, as folhas 28, do Processo nº 00459.2006/Div Pag, de 26 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 09/2008-PLENO, de 10 de abril de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0991 de 07 de maio de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar que os proventos da **Cb PM RR RE 100048521 ELZILENE MOURA DE ATAÍDE,** sejam calculados igual à remuneração integral da Graduação de 3º Sargento PM, a contar de 1º de agosto de 2010, de acordo com o disposto no artigo 29, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2007 e do artigo 7º do Decreto nº 11.730, de 28 de julho de 2005.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de agosto de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - Ten Cel QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 81/DP-6 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1° Transferir a pedido, a **CB PM RE 04675-5 LEONIDA ANICETO DA SILVA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2° Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CB PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 10% (dez por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6° Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

Portaria 3877/GAB/DETRAN-RO Em 17.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando os autos do Processo Administrativo **nº 10.770**/2010– DETRAN/RO, de 04 a 08.09.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Vilhena, Ji-Paraná e Rolim de Moura**, no período de **04 a 09.10.2010**, com o objetivo de visitar as CRT's para implantação de sistema informatizado PROJUR/DETRAN/RO.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Isaac Saud Morheb	300076249	Porto Velho
Jucélia Nunes dos Santos	300078141	Porto Velho
Ronel Camurça da Silva	300096237	Porto Velho
Saulo Rogério de Souza	300073589	Porto Velho
Júlio Manoel Soares de Lima	300001614	Porto Velho
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho

Art. 2 – **REVOGAR**, as Portarias n.º 2859, de 09.09.2010, 3015, de 22.09.2010, 3067, de 29.09.2010, 3094, de 30.09.2010, publicadas

respectivamente nos DOE n.º 1575 de 16.09.2010, 1586 de 01.10.2010, 1598 de 20.10.2010, 1589 de 06.10.2010.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.09.2010, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria. 3909/GAB/DETRAN-RO Em 22.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;
Considerando a CI 720/2010, da CIRETRAN de Santa Luzia D'Oeste, datada de 17.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **ELIETE DO NASCIMENTO**, Cad. 300094583, a emitir e assinar documentos de Certificados de Registro de Veículos – CRV, e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, bem como os expedientes administrativos na CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Santa Luzia D'Oeste, por ocasião da ausência da titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3926/GAB/DETRAN-RO Em 22.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a CI n. 4097/GRH/DETRAN-RO de 17.12.2010.
Considerando o Art. 53 da Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CEDER,** ***no período de 01.01.2011 a 31.12.2011***, o servidor **EMERSON LUIS GONÇALVES FERREIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, **sem ônus** para o órgão de origem, nos termos do Decreto Estadual nº. 10.755, de 02.12.2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3927/GAB/DETRAN-RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a Ci nº. 4098/GRH/DETRAN-RO, de 17.12.2010, e;
Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CEDER,** ***no período de 01.01.2011 a 31.12.2011***, a servidora **CATIA MARINA BELLETTI**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, **sem ônus** para o órgão de origem, nos termos do Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003, Art. 7º.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria. 3935/GAB/DETRAN/RO. Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4113/GRH/DETRAN/RO, de 21.12.2010, informando que o titular *Leodice Alves de Andrade*, encontra-se em licença Médica no período de 14 a 28.12.2010;
R E S O L V E:
Art.1º - NOMEAR**, no período supra, o servidor** Reginaldo Faria Valim**, para exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado de 1º categoria do DETRAN-RO no distrito de Jacy-Paraná, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.12.2010, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria. 3936/GAB/DETRAN/RO. Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4103/GRH/DETRAN/RO, de 20.12.2010, informando que o titular *Maria Aparecida Izidoro dos Santos*, encontra-se em gozo de férias no período de 20.12.2010 a 18.01.2011;
R E S O L V E:
Art.1º - NOMEAR**, no período supra, a servidora** Samira Von Rondow**, para exercer interinamente o cargo de diretora Executiva de Operações do DETRAN-RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2010, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3937/GAB/DETRAN-RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a Ci nº. 4127/GRH/DETRAN-RO, de 23.12.2010, e;
Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CEDER,** ***no período de 01.01.2011 a 31.12.2011***, o servidor **JOSÉ ERASMO DE SOUZA**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, **sem ônus** para o órgão de origem, de acordo com o Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003, Art. 7º.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3938/GAB/DETRAN-RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a Ci nº. 3995/GRH/DETRAN-RO, de 20.12.2010, e;
Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CEDER,** ***no período de 01.01.2011 a 31.12.2011***, o servidor **MARCUS CÉZAR SANTOS PINTO FILHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, **sem ônus** para o órgão de origem, nos termos do Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003, Art. 7º.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria. 3940/GAB/DETRAN/RO. Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 4104/GRH/DETRAN/RO, de 20.12.2010;
R E S O L V E:
Art.1º - NOMEAR**, a partir de 20.12.2010, a servidora** Elissandra da Silva Bragado Girelli**, para exercer interinamente o cargo de chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Cujubim, símbolo CDS-13 nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2010, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3941/GAB/DETRAN-RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a CI nº. 4114/GRH/DETRAN-RO, de 21.12.2010;
Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;
R E S O L V E:
Art.1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 22.12.2010, a servidora **MÁRCIA CRISTINA QUADROS**, do cargo de Assessor de Gabinete III do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.12.2010, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3942/GAB/DETRAN-RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a CI nº. 4105/GRH/DETRAN-RO, de 27.12.2010;
R E S O L V E:
Art.1º - DISPENSAR**, a partir de 27.12.2010, a servidora** MARCELA EREIRA FONTINELE**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO, Símbolo CDS-16, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.**
Art.2º - NOMEAR**, a partir de 27.12.2010, a servidora** MARCELA EREIRA FONTINELE**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Cacoal, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3943/GAB/DETRAN-RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a CI nº. 4106/GRH/DETRAN-RO, de 27.12.2010;
R E S O L V E:
Art.1º - DISPENSAR**, a partir de 27.12.2010, a servidora** EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA**, do cargo de Subprocuradora Administrativo de Contratos e Convênios da PROJUR do DETRAN/RO, Símbolo CDS-16, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.**
Art.2º - NOMEAR**, a partir de 27.12.2010, a servidora** EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO, Símbolo CDS-16, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3946/GAB/DETRAN/RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução n° 074/98 - CONTRAN e Portaria n° 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício n° 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13308/2010** - DETRAN-RO, de 09.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma **RONDON – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **RONDON – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS,** inscrita no CNPJ/MF/N. 03.172.910/0001-40 para atuar no município de Jaru/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no ***caput*** deste artigo, classifica-se como categoria **"A/B"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3947/GAB/DETRAN-RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;
Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo n. **13244/2010**, de 07.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CREDENCIAR,** ***até 31.12.2010***, a Despachante **FRANCISCO NOBREGA DA SILVA FILHO,** inscrito no CRDD – RO/AC n. 484/2010, portador do RG nº. 864.785 SSP/PB e CPF nº. 424.212.334-53, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cacoal/RO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3949/GAB/DETRAN/RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução n° 074/98 - CONTRAN e Portaria n° 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício n° 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13440/2010** - DETRAN-RO, de 10.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma **SINAI – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF/N. 06.982.296/0001-70 para atuar no município de Nova Mamoré/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no ***caput*** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3950/GAB/DETRAN/RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução n° 074/98 - CONTRAN e Portaria n° 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício n° 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13152/2010** - DETRAN-RO, de 06.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma **CORREA & ALEXANDRE LTDA ME,** estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 4 RODAS**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.165.220/0001-63para atuar no município de Colorado do Oeste/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no ***caput*** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3951/GAB/DETRAN/RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução n° 074/98 - CONTRAN e Portaria n° 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício n° 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13400/2010** - DETRAN-RO, de 10.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma **IVANDERLEI FERREIRA DE CAMPOS,** estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF/N. 63.612.154/0001-54 para atuar no município de Cerejeiras/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no ***caput*** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3952/GAB/DETRAN/RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução n° 074/98 - CONTRAN e Portaria n° 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício n° 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13638/2010** - DETRAN-RO, de 20.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE GOMES & SILVA LTDA - ME,** estabelecida com o nome fantasia **C.F.C. BETI & CIA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 06.109.495/0001-78 para atuar no município de Cabixi/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no ***caput*** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3953/GAB/DETRAN/RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução n° 074/98 - CONTRAN e Portaria n° 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício n° 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13643/2010** - DETRAN-RO, de 20.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE BOA VISTA LTDA,** estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUT E DESP BOA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.551.697/0001-02 para atuar no município de Monte Negro/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no ***caput*** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3954/GAB/DETRAN/RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução n° 074/98 - CONTRAN e Portaria n° 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício n° 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13604/2010** - DETRAN-RO, de 15.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma **R. CARVALHO DA SILVA – ME,** estabelecida com o nome fantasia **ALPHA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**, inscrita no CNPJ/MF/N. 02.381.256/0001-11 para atuar no município de Porto Velho/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no ***caput*** deste artigo, classifica-se como categoria **"B"** (Ensino Prático de Direção Veicular).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3955/GAB/DETRAN/RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução n° 074/98 - CONTRAN e Portaria n° 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício n° 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13262/2010** - DETRAN-RO, de 15.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma **FAMA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – ME,** estabelecida com o nome fantasia **FAMA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES** , inscrita no CNPJ/MF/N. 15.836.091/0001-77 para atuar no município de Porto Velho/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no ***caput*** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3956/GAB/DETRAN/RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,
Considerando os termos da Resolução n° 074/98 - CONTRAN e Portaria n° 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício n° 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **13606/2010** - DETRAN-RO, de 15.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma **PERFIL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTES LTDA,** estabelecida com o nome fantasia **CFC E DESPACHANTE PERFIL**, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.873.772/0001-51 para atuar no município de Espigão D'Oeste/RO.
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no ***caput*** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3957/GAB/DETRAN-RO Em 27.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 306/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 27.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA,** inscrito no C.P.F./MF sob nº. 419.979.722-04 e RG 394.975 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.
Art. 2° - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:
· ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - **CRM n. 1559/RO;**
· MAURO NASIF RASUL **- CRM n. 448/RO;**
· OVIDIO RODRIGUES TUCUDUNVA **- CRM n. 360/RO;**
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3958/GAB/DETRAN-RO Em 28.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;
Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o estabelecido no Artigo 5° da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **12.484/2010**/DETRAN-RO de 16.11.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CREDENCIAR**, provisoriamente pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **REI PLACAS LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **REI PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.003.455/0001-02,** para atuar no município de Seringueiras/RO.
Art. 2° - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **056/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3959/GAB/DETRAN-RO Em 28.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;
Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o estabelecido no Artigo 5° da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **6963/2010**/DETRAN-RO de 15.06.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CREDENCIAR**, provisoriamente pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **HORIZONTE PLACAS LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **HORIZONTE PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.003.600/0001-55,** para atuar no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.
Art. 2° - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **057/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3961/GAB/DETRAN-RO Em 28.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. **3075/2010** - DETRAN-RO, de 16.03.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CANCELAR** o elemento de despesa abaixo relacionado referente ao Suprimento de Fundos concedido à servidora MARCIA ELHAGE PINHEIRO através da Portaria n.º 3025/GAB/DETRAN de 23/09/10

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.36	300,00

Art. 2º - Permanecem inalterados os elementos de despesa n.º 3390.30 e 3390.39 presentes na Portaria supracitada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.09.10, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3962/GAB/DETRAN/RO Em 28.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **12916/2010** de 26.11.2010,

R E S O L V E:
Art. 1º - **INCLUIR**, o servidor abaixo relacionado na Portaria n. 3667/GAB/DETRAN/RO, de 02.12.2010, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
Glauton Magalhães Coutinho	300073897	Porto Velho

Art. 2° - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.12.2010, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3966/GAB/DETRAN-RO Em 28.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;
Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o estabelecido no Artigo 5° da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **13.696/2010**/DETRAN-RO de 20.12.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CREDENCIAR**, provisoriamente pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **JAMARI PLACAS LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **JAMARI PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.021.851/0001-62,** para atuar no município de Alto Paraíso/RO.
Art. 2° - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **059/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3967/GAB/DETRAN-RO Em 28.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;
Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o estabelecido no Artigo 5° da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **6.662/2010**/DETRAN-RO de 09.06.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CREDENCIAR**, provisoriamente pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **MONTE PLACAS LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **MONTE PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **111.696.412/0001-50,** para atuar no município de Monte Negro/RO.
Art. 2° - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **058/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3969/GAB/DETRAN-RO Em 28.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;
Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o estabelecido no Artigo 5° da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **12.488/2010**/DETRAN-RO de 16.11.2010;
R E S O L V E:
Art. 1º - **CREDENCIAR**, provisoriamente pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **REAL PLACAS LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **REAL PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.014.837/0001-31,** para atuar no município de Porto Velho/RO.
Art. 2° - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **060/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº1162/10/GAB/SEJUS
Porto Velho, 27 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **2º TEN PM RR JOÃO DA MATA COSTA NETO – Matricula- 300068076,** para responder pela **Direção da Casa do Egresso da Comarca de Vilhena**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2010/DPE/RO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1638 DE 20/12/2010, PÁGINA 33
Processo n° 3001.0095.2010/DPE/RO

CONTRATANTES: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n° 01.072.076/0001-95 e ***INVIOLÁVEL MONITORAMENTE DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA-ME***, inscrita no CNPJ sob o n° 10.886.995/0001-93

DO OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de instalação com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à execução do sistema de monitoramento por sistemas de alarmes, cercas elétricas e serviços de monitoramento, a serem executados nas instalações da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na cidade de Pimenta Bueno, Espigão do Oeste e Guajará Mirim.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CON**

TRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme e no limite estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente **CONTRATO** é de R$ 4.738,00 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais), que engloba o valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) referente à prestação de serviço e o valor de R$ 1.618,00 (um mil seiscentos e dezoito reais) inerente ao fornecimento dos equipamentos, fixos e irreajustáveis, de acordo com a legislação em vigor.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Os recursos necessários a prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos para monitoramento licitados estão consignados no orçamento da Defensoria Pública de Rondônia – DPE/RO, da seguinte forma:
Parágrafo Primeiro: A despesa decorrente da prestação de serviço está consubstanciada na Nota de Crédito nº 2010NC00376 de 16/11/2010 e da Nota de Empenho nº 2010NE00505 de 25/11/2010 para cobertura até o final do exercício financeiro de 2010, devendo, posteriormente, ser efetuada a reserva e o empenho correspondente para o exercício de 2011, conforme imposição legal contida no art. 36 da Lei 4.320/64.
Parágrafo Segundo: A despesa decorrente do fornecimento de equipamentos está consubstanciada na Nota de Crédito 2010NC00376 de 16/11/2010 e Nota de Empenho n° 2010NE00504.
DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: O Subdefensor Público-Geral do Estado, Doutor JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o Senhor SEBASTIÃO JOSÉ MACHADO, Representante Legal.

Publique-se.
Porto Velho, 15 de dezembro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.425.2010/DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado
Assunto: Contratação de empresa fornecedora do serviço de fotocópias para atender ao Núcleo da DPE/RO situado na cidade de Costa Marques
Valor: R$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o parecer n° 270/2010/AJDPE à fl. 43, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO a contratação da empresa G**. N COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.651.556/0001-00, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 24, V da Lei nº 8.666/93.
Considerando que não estão presentes nos autos a comprovação da regularidade fiscal da empresa o empenho deverá ser realizado após a apresentação da mesma.
Publique-se.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

DESPACHO

Processo: 3001.0231.2010DPE
Procedência: Gabinete/DPE
Assunto: Aplicação de Penalidade por atraso na entrega do objeto
Empresa Contratada: BRASILTEL TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 201/2010-AJDPE e Despacho de fl. 39, bem como a inequívoca inércia da Contratada quanto à apresentação de documentos hábeis a comprovar que o atraso na entrega não ocorreu por sua exclusiva culpa mesmo depois de notificada às fls. 36/37, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8666/93, aplico a penalidade de multa prevista no item 11.1 do edital do Pregão Eletrônico n° 022/2010/CPCL/DPE/RO, na empresa BRASILTEL TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ 09.084.043/0001-77, na forma seguinte:
Multa de 9,9% (nove vírgula nove por cento) do valor dos objetos dos contratos – as *notas de empenho – as Notas de Empenho n° 2010NE00313, 2010NE00314, 2010NE00315, 2010NE00316, 2010NE00317, 2010NE00318 e 2010NE00327 – nos termos do item 11.1 do Edital do Pregão Eletrônico n° 021/2010/CPCL/DPE/RO;*

Cumpra-se.
Porto Velho, 22 de dezembro de 2010

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: 3001.0040.2010/DPE – ANEXO I
Interessado: Defensoria Pública de Rondônia
Assunto: Prorrogação do Contrato nº 004/2010/DPE de Link de Acesso à Internet, IPS e ponto acesso TV por assinatura

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o parecer de nº 271/2010-AJDPE, e especialmente as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, **autorizo a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2010/DPE/RO de Acesso à Internet** para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na cidade de Porto Velho, por igual período.

Publique-se

Porto Velho, 30 de dezembro de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO**:** 1401/00394-00/2001
INTERESSADO**:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ASSUNTO: TARIFA BANCÁRIA NOV/2010
VALOR: R$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Senhor Secretário,

Considerando que o Contrato de Adesão entre o Banco da Amazônia S/A e esta SEFIN venceu em 02.11.2010;

Considerando que em 18.11.2010 enviamos um novo processo nº1401/00479-00/2009 a Procuradoria Geral do Estado para emissão de contrato e ainda não houve retorno.

Portanto, será necessário o reconhecimento e homologação, em conformidade com o art.1º do Decreto nº 5459/92, para que possamos realizar o devido pagamento do mês de novembro/2010 (28 dias).

DE ACORDO,

Reconheço e homologo a despesa, em conformidade com o art.1º do Decreto 5459/92.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças-SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIIVO

A SECRETARIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14/05/2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o 3º Termo Aditivo ao Contrato (adesão) de prestação de serviços no fornecimento de água entre a CAERD S/A e esta SEFIN.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado pelo período de mais um ano o prazo de vigência do contrato de fornecimento de água pelo período de mais um ano a contar de 01.12.2010.

Marici salete Baseggio
Secretária Adjunto/SEFIN

DER

D E C I S Ã O

Processo nº **1420-00106-00/2010**
Contratada: MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA.
Contrato nº 057/10/GJ/DER-RO

Considerando os termos do Parecer nº 243/2010/GEJUR/DER-RO, e dos documentos acostados, decido pela rescisão amigável do Contrato nº 057/10/GJ/DER-RO, firmado com a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONATRUÇÕES LTDA, tudo na forma do que dispõem os artigos 78, Parágrafo Único e 79, II, da Lei nº 8.666/93, devendo ser processada a anulação do empenho respectivo. Dê-se ciência à contratada, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2010

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

D E C I S Ã O

Contrato nº 123/09/GJ/DER-RO
Processo nº 01-1420.00731/2009/DER-RO
Interessado: Deterra Terraplenagens Ltda

Assunto: Notificação

Em face do que consta no Memorando nº 283/4ª RR/DER-RO de fls. 1344, da lavra da Comissão de Fiscalização que noticia que a Contratada, tempestivamente, concluiu a execução dos reparos dos defeitos construtivos apontados no que concerne ao Contrato nº 123/09/GJ/DER-RO, autos tombados sob o nº 1420.00731/2009/DER-RO, temos que a notificação de fls. 1339 perde o objeto, razão pela qual deixo de aplicar as penalidades preceituadas na notificação à empresa DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA. Dê-se ciência. Cumpra-se. Prossiga-se com as providências legais de estilo.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2010

DILMAR ANTÔNIO GOLIN
Diretor Executivo / DER-RO

EXT. Nº 506 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/10/GJ/DER-RO
ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Felipe D´Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 007/10/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.
PROCESSO: 1420-00265-00/2010.
ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador **– José Luiz Vieira –** Prefeito - **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional / DER-RO – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho –** Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 507 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/10/GJ/DER-RO
ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Primavera de Rondônia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 013/10/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.
PROCESSO: 1420-00265-00/2010.
ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador **– Eloisa Helena Bertoletti –** Prefeita - **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional / DER-RO – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho –** Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 508 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/10/GJ/DER-RO
ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Colorado D´Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 066/10/GJ/DER-RO**, por mais **45** (quarenta e cinco) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.
PROCESSO: 1420-00399-00/2010.
ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador **– Anedino Carlos Pereira Júnior –** Prefeito - **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional / DER-RO – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho –** Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 509 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/10/GJ/DER-RO
ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Novo Horizonte D´Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 085/10/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.
PROCESSO: 1420-00193-00/2010.
ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador **– Nadelson de Carvalho –** Prefeito - **Engº Ubiratan Bernardino Gomes –** Diretor Operacional / DER-RO – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho –** Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 510 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 106/09/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Serenco Serviços de Engenharia e Construções Ltda.
DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, é celebrado, de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 106/09/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 593 e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 599, constantes dos autos, que integram o presente.
DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 096/08/GJ/DER-RO**, de 08 de setembro de 2008, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.
PROCESSO: 1420-00543-00/2009.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER – **Leocir Coletti –** Procurador – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 517 DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 086/07/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Engero – Construções e Terraplenagens Ltda.
DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 086/07/GJ/DER-RO**, Notificação, às fls. 449, Decisão, às fls. 450, Notificação, às fls. 451, Despacho da Gerência Financeira, às fls. 452, Carta da Empresa, às fls. 453 e Nota de Lançamento nº 5849 de 06.01.2010, às fls. 454 , constantes dos autos, que integram o presente.
DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe os artigos. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 086/07/GJ/DER-RO**, de 14 de novembro de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.
PROCESSO: 1420-00485-00/2007.
ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral / DER – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/2008 PARA APOIAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS E DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL NO ESTADO DE RONDÔNIA.
ACORDANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** o prazo de vigência por mais 33 (trinta e três) meses o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, referente à execução de atividade específicas de Saúde Pública, notadamente no que se refere a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos e Derivados de Origem Animal nos estabelecimentos existentes no Estado, visando propiciar a melhoria de qualidade higiênico-sanitária dos produtos e seus derivados, dentro dos padrões estabelecidos no Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA, aprovados pelo Decreto 30.691/52 alterados pelos decretos 1.255/62, 1.236/94,1.812/96 e 2.244/97.
DA VIGÊNCIA: 33 (trinta) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2011 até 01 de outubro de 2013.
DO FORO: Justiça Federal do Estado de Rondônia.
DATA ASSINATURA: 31/12/2010
ASSINAM:
ARI ALVES FILHO – Presidente da Agência IDARON
SIDNEY ANTÔNIO LIBERATI – Superintendente do SFA/RO
Porto Velho, 31 de dezembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

CAERD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por seu Presidente infra-assinado, convoca os senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de acordo com o Estatuto Social e Lei 6.404/76 às 10h00min horas do dia 13/01/2011 em sua sede social localizada à Avenida Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristovão em Porto Velho – RO a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a)Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
b)Outros assuntos de interesse da Companhia.
Porto Velho, 03 de Janeiro de 2011.

Renato Gottlieb Pacheco
Presidente do Conselho de Administração

Prefeituras Municipais do Interior

RELAÇAO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS URUPÁ 30 DE DEZEMBRO DE 2010

Servidor	Admissao	Cargo	Remuneracao
Adailton Mendes da Silva	28/07/2010	Engenheiro Agronomo	3.315,98
Adalvair Nunes	01/04/2003	Operador Maquinas Pesadas Ii	1.440,31
Adalvo Maia	01/04/2004	Auxiliar Administrativo	1.616,60
Adao Cabral Dias	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	5.952,97
Adao Pinto Brandao	01/05/2003	Agente De Vigilancia	1.224,00
Adelia Tosta Falone	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.975,49
Adelina Maceno Mendes	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.060,04
Adelma Vieira Lima	01/05/2003	Agente Administrativo	2.109,53
Adelmo Goncalves de Sa	01/06/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	642,00
Ademilson Varelo Pina	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	5.572,58
Adhla K. Do Carmo Silva Santos	03/04/2008	Auxiliar Serv.Diversos	612,00
Adiles Terezinha B Pimentel	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.070,59
Adilson Caetano da Silva	18/07/2007	Auxiliar Administrativo	2.477,30
Adineia de Souza Santos	02/08/2007	Zeladora	765,00
Adriana Borges dos Santos	15/06/2010	Zeladora	510,00
Adriano Gomes Niz		Ag.De Saude (pacs)40 horas	642,00
Adriene de Oliveira Almeida	13/09/2006	Zeladora	765,00
Agnaldo Krauser de Moura	06/02/2007	Agente De Vigilancia	649,40
Ailton Maceno Mendes	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.498,81
Alandino Caciano da Silva	01/05/2003	Motorista Veic.Leves	1.127,55
Alci Veloso	01/03/2007	Instrutor de Informatica	1.020,00
Alcione Lima Figueredo	02/08/2007	Zeladora	765,00
Aldenir Pereira de Souza	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.842,35
Aldileia R. M. De Oliveira	01/06/2003	Ag.De Saude (pacs)40 horas	1.002,00
Aldineia Maria Jorge Goncalves	01/01/2004	Agente De Comunicacao Social	998,99
Alfredo Pedro dos Anjos	01/01/2004	Motorista Veic.Leves	1.386,18
Almir Barreto	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.055,70
Aluisio de Souza Aquino	01/05/2003	Operador Maquinas Pesadas I	1.071,00
Ambrosio C. Lima da Costa	01/06/2003	Auxiliar Administrativo	1.247,10
Ana Lucia Coelho da Cruz	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.060,04
Ana Maria	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.955,90
Ana Maria Florencio da Cruz	01/02/2004	Auxiliar Serv.Diversos	1.009,80
Andre Leite Camargo		Assessor Tecnico	1.852,18
Andreia da Silva Siqueira	15/06/2010	Zeladora	510,00
Antonio Alcantes de Souza	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	0,00
Antonio C. Pereira Ferreira	23/05/2008	Auxiliar Serv.Diversos	765,00
Antonio Firminio dos Santos	01/05/2003	Motorista Veic.Pesados	1.078,91
Antonio Moreira de Meira	01/05/2003	Motorista Veic.Pesados	997,05
Antonio Neves Neto	01/05/2003	Auxiliar Servico Saude	1.219,25
Aparecida Terezinha da C Marqu	02/08/2007	Magisterio 40 H Nivel I	1.796,30
Aparecida Vieira dos S Andrade	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	642,60
Aparecido Antunes Martins	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.220,96
Arlei Marques	01/02/2004	Auxiliar Administrativo	1.616,60
Arlete Bonadiman Quintino	01/05/2003	Auxiliar Administrativo	1.050,19
Assis Nunes dos Santos	01/05/2003	Agente De Vigilancia	710,09
Aurelina S L. Da Rocha Souza	01/05/2003	Auxiliar Administrativo	1.187,72
Benedita Dutra Gomes	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	765,00
Carlos Alberto Ribeiro		Auxiliar Serv.Diversos	0,00
Carlos Pereira Castro	01/05/2003	Agente De Vigilancia	1.322,96
Catarina Clementina Scatolin	01/01/2004	Auxiliar Serv.Diversos	0,00
Celia Aparecida da Silva	01/05/2003	Auxiliar Servico Saude	968,92
Celio de Jesus Lang		Prefeito Municipal	8.092,58
Celio Jose	01/01/2004	Agente Administrativo	1.982,38
Celita da Costa Ferreira	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	696,15
Celso Alves Ribeiro	01/05/2003	Motorista Veic.Leves	997,05
Cicero da Rocha Lemos	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.046,30
Cilene A. De Oliveira Moura	06/02/2007	Zeladora	612,00
Cintia Jeane G de Souza	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.672,78
Cirlaine Aparecida dos Santos	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	7.712,83
Claudeci Quirino de Souza	15/03/2010	Assessor Administrativo	914,50
Claudete Marci Rodrigues	01/03/1994	Auxiliar Serv.Diversos	862,16
Claudia Helena Maria Andrade	01/02/2004	Auxiliar Serv.Diversos	803,25
Claudilene A. Dos S. Barros	15/06/2010	Zeladora	510,00
Claudineia Cardoso Martins	15/06/2010	Zeladora	510,00
Claudineia Quirino de Souza	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.958,07
Claudiney Quirino de Souza	06/02/2007	advogado	5.135,34
Claudiney Rosa de Freitas	25/06/2010	Servico Bracal	510,00
Claudio Aparecido de Paula	01/05/2003	Agente De Vigilancia	803,25
Cleiciane Gomes de Amorim	19/11/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	714,00

Servidor	Admissao	Cargo	Remuneracao
Cleide Gomes Falone	01/01/2004	Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.058,67
Cleuza Alves De Souza Vieira		Auxiliar Serv.Diversos	0,00
Cleuzenir Barreto da Silva	11/02/2004	Auxiliar Serv.Diversos	535,50
Cloves Jose Serapiao	03/12/2009	Assessor Tecnico	1.157,60
Cristiano Borges de Lima	01/05/2003	Auxiliar Administrativo	1.142,53
Daiane Goncalves Maia	15/03/2007	Auxiliar Administrativo	937,68
Damiana Maria de Oliveira	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	833,00
Daniel Augusto	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	757,05
Davi Teixeira de Siqueira	16/11/2010	Medico	13.202,89
Deborah F. A. Olsen Notario	06/02/2007	Auxiliar Administrativo	1.782,71
Delma Teixeira	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	7.066,66
Dener Braun	01/04/2003	Medico	16.975,10
Derci Antonio de Abreu	21/10/2010	ASSESSOR ESPECIAL	1.157,60
Derci Jose Pereira	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	726,49
Derci Soares de Miranda		Auxiliar Serv.Diversos	0,00
Derli Antonio de Abreu	01/05/2003	Agente Administrativo	1.463,16
Dezolina Dos Santos	01/01/2004	Ag.De Saude (pacs)40 horas	0,00
Dinocelia J. Moreira Albasni		Magisterio 20 H Nivel I	1.188,32
Dionisio Curitiba	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.964,94
Dirce Souza Santos Lopes	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.989,70
Direny de Souza	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	6.238,26
Divino de Souza Ferreira	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.958,07
Divino Pimenta da Silva	03/08/2010	Servico Bracal	510,00
Edcarlos Ferreira Gauto	01/01/2004	Auxiliar Serv.Diversos	963,90
Edenilza Inacio Ferreira	31/10/2006	Auxiliar Serv.Diversos	510,00
Ederson Alves de Souza		Ag.De Saude (pacs)40 horas	642,00
Ediane Andrade da Silva	30/10/2006		765,00
Edimar de Almeida Genelhu	22/10/2006	Auxiliar Administrativo	2.052,77
Edimar Moreira da Silva	06/02/2007	Servico Bracal	714,00
Edina Bertucci	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.672,78
Edir de Oliveira Pinto	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	6.523,56
Edith de Souza Moita	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	811,75
Edna Ferreira da Costa	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	790,50
Edna Salete de Assis Geronimo	02/08/2007	Auxiliar Serv.Diversos	612,00
Ednair Rodrigues da Silva	01/05/2003	Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.701,20
Eduvigem Moreira Cruz	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	0,00
Eliane Barreto da Silva Gauto		Zeladora	510,00
Eliane Caetano da Silva	06/02/2006	Auxiliar Administrativo	1.250,24
Eliane Dutra dos Santos	01/05/2003	Auxiliar Administrativo	1.616,60
Eliane R. De Souza Trevisani	01/03/2007	Instrutor de Pintura	1.020,00
Eliane Vieira de Paula	01/05/2003	Auxiliar Administrativo	1.148,65
Eliany Garcia de Souza	01/02/2004	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.856,10
Elias Caetano da Silva	06/02/2007	Contador	5.135,34
Elias Caires de Souza	01/05/2003	Aux. Fiscalizacao Tributaria	1.168,97
Elias Delogo da Silva	16/03/2010	Conselheiro Tutelar	726,76
Elias Jose da Costa		Auxiliar Serv.Diversos	0,00
Elias Pereira Luna		Diretor	914,50
Elias Sebastiao Moises	01/05/2003	Auxiliar Administrativo	1.616,60
Eliete A. Cavalcante Silva	01/07/2004	Auxiliar Administrativo	1.247,10
Elionora Barros N Carvalho	01/01/2004	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.672,78
Elisa de Souza Ferreira	01/04/2003	Auxiliar Serv.Diversos	642,60
Elismar Rodrigues Medeiros	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	981,75
Elizamar de Almeida Pevidor		Ag.De Saude (pacs)40 horas	642,00
Elizane Mendes de Oliveira	19/11/2010	Zeladora	714,00
Elizangela A. De Lima Martins	19/11/2010	Zeladora	714,00
Elza Eny Stork	06/02/2007	Zeladora	765,00
Elzi Damacena da Costa	01/05/2003	Agente De Servico Saude	937,67
Elzinete Xavier da Silva	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	1.009,80
Emi Silva de Oliveira	08/03/2010	Advogado Geral	5.909,30
Emilia Alves da Luz	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	790,50
Enir Egert Mota	18/03/2008	Auxiliar Administrativo	937,68
Eny de Souza Ferreira Chaves	01/05/2003	Auxiliar Administrativo	1.168,97
Ereni Vieira Souza	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	586,50
Erik Rafael Piovesan	18/07/2007	Tecnico Agricula	1.943,75
Eucimar Teixeira Rocha	01/01/2004	Motorista Veic.Leves	1.012,05
Eugenia Maria da Costa	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	963,90
Eunice dos Reis Silva	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	673,20
Eunice Mendes Silva	06/02/2007	Auxiliar Administrativo	0,00
Euza Dauto de Oliveira	15/06/2010	Ag.De Saude (pacs)40 horas	612,00

Servidor	Admissao	Cargo	Remuneracao
Euza Helena Cordeiro	01/03/2007	Auxiliar Administrativo	1.088,13
Eva F. Da Cruz Cavalcanti	02/08/2007		510,00
Eva Vieira de Amorim Dias	01/05/2003	Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.874,83
Evanilsa Ramos da Silva Rocha	01/05/2003	Auxiliar Serv.Diversos	535,50
Ezequiel Saldanha	01/05/2003	Auxiliar Administrativo	1.142,53
Fabiana Portilho Senhorinho		ASSESSOR ESPECIAL	1.157,60
Fabiani Muzi Miranda	07/07/2010	Chefe De Secao Apoio Administr	463,01
Fabio Luciano Nakata	01/10/2003	Medico	4.136,79
Fabio Pobel Vargas	19/11/2010	Agente De Vigilancia	714,00
Fabricia Andrea Tavora	07/05/2008	Magisterio 40 H Nivel I	1.796,30
Feliciano Moreira de Lima	01/01/2004	Agente De Vigilancia	697,93
Felipe Monclair Gomes Catarina		Assessor Tecnico	1.852,18
Flavia Aparecida de Paula		Ag.De Saude (pacs)40 horas	612,00
Flaviane Martins da Silva	15/03/2007	Auxiliar Administrativo	1.000,19
Florinda Martins da Silva	18/03/2008	Auxiliar De Enfermagem	1.095,42
Florisvaldo Antonio de Amorim	31/10/2006	Servico Bracal	510,00
Francinaldo Limeira da Silva	01/04/2004	MEDICO VETERINARIO	4.136,79
Francisca Vicente da Silva	22/04/2008	Assessor Administrativo	914,50
Francisco P Liberato da Silva	01/05/2003	Agente De Vigilancia	961,61
Fred Rodrigues Batista	01/05/2003	Auxiliar Administrativo	2.601,15
Geane de Souza Lima	22/10/2006	Auxiliar Administrativo	937,68
Gederson de Andrade Boni		Assessor De Gabinete	1.852,18

Gelvan de Souza Lima 18/03/2008 Auxiliar Administrativo 937,68
Geraldo Pereira Leite 01/05/2003 Motorista Veic.Leves 910,35
Geremias Rodrigues 01/05/2003 Agente De Vigilancia 789,91
Gil Ferreira Soares Ag.De Saude (pacs)40 horas 642,00
Gildasio Rodrigues de Souza 01/05/2003 Operador Maquinas Pesadas I 0,00
Gildazio Soares de Oliveira 01/05/2003 Motorista Veic.Pesados 910,35
Gilson da Silva 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 1.070,31
Gilvaneide de Souza Lima 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 688,50
Gioneide de S. Lima Piovesan 01/03/2007 Auxiliar Administrativo 2.052,77
Girlene Augusta da Silva 01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas 642,00
Glorinha Babilon da Silva 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 673,20
Glorinha Coutinho Machado 01/01/2004 Magisterio 20 H Nivel I 0,00
Greice Neves Vieira Assessor de Servicos Gerais 679,25
Helena Maria Dias do Nacimento 09/03/2009 Zeladora 612,00
Heliomar Lucas Damasceno 01/04/2003 Auxiliar Administrativo 1.148,65
Ilda Maria Tavares Henriques 03/04/2008 Ag.De Saude (pacs)40 horas 882,00
Ilda Ramos da Cruz 01/04/2003 Auxiliar Serv.Diversos 739,50
Iocelia Maria Rosa da Silva 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 2.951,19
Iolanda Patric de Men Oliveira 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 7.664,74
Ione Santos Ferreira 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 3.070,59
Iracema Dias da Silva Pinto 01/02/2004 Auxiliar De Enfermagem 1.744,24
Irani Dias de Souza Coelho 01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas 672,00
Irani Maria Caetano Batista 06/02/2007 Auxiliar Administrativo 1.187,72
Issa Artur Neme Godinho 01/01/2004 Medico 16.642,27
Ivanete Ferreira de Lacerda 16/09/2010 Zeladora 612,00
Ivone Gloria da Silva 02/08/2007 Zeladora 765,00
Ivonete Aparecida de Souza 15/06/2010 Ag.De Saude (pacs)40 horas 612,00
Izabel Cezar Nunes 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 2.958,07
Izabel dos Santos Barbosa 01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas 642,00
Izaque Caetano da Silva 06/02/2007 Auxiliar Administrativo 1.088,13
Izaura Pimentel 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 0,00
Izaura Santos Ferreira 22/10/2006 612,00
Jacileide Carlos de Lima 18/07/2007 Orientador (a) Educacional 3.072,53
Jailson Rocha G Lima 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 2.958,07
Janeti Aparecida G Coelho 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 8.017,64
Joana Cortes Torres 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 7.664,74
Joana Darque de Oliveira Silva 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 739,50
Joao Batista dos Santos 01/05/2003 Agente De Vigilancia 726,49
Joao Goncalves da Silva Chefe De Gabinete 1.852,18
Joao Ivan dos Santos 01/05/2003 Operador Maquinas Pesadas Ii 1.647,11
Joao Pereira Leite SECRETARIO 2.490,00
Joaquim Gonzaga Nunes 01/02/2004 Prof. Mag. 20 h Nivel III 2.244,16
Joaquim Ventura Roberto 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 960,50
Joceline Nilio 30/11/2006 Zeladora 714,00
Joel de Lima Souza 30/04/2008 Gari 714,00
Jose Alves de Lima 06/02/2007 Tecnico de Enfermagem 1.514,33
Jose Antonio Lima 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 3.350,62
Servidor Admissao Cargo Remuneracao
Jose Carlos da Silva 25/11/2009 Assessor de Servicos Gerais 679,25
Jose Damiao Abranjo Ferreira 16/03/2010 Conselheiro Tutelar 726,76
Jose Doilso de Camargo 31/10/2006 Servico Bracal 510,00
Jose Elias de Medeiros 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 1.212,24
Jose Flavio Gomes 01/05/2003 Auxiliar Servico Saude 1.031,41
Jose Inacio da Costa 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 743,75
Jose Laercio de Souza Aquino 01/04/2003 Motorista Veic.Pesados 1.123,66
Jose Martins Aragon 01/05/2003 Artifice Em Carpintaria 790,50
Jose Pinto de Almeida 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 7.664,74
Jose Roberto de Souza Assessor De Gabinete 1.852,18
Jose Soares Pereira 01/01/2004 Auxiliar Serv.Diversos 864,45
Jose Valdenir Ferreira 01/05/2003 Auxiliar De Enfermagem 1.217,80
Josefa dos Santos 18/03/2008 Zeladora 765,00
Josimar Sales de Souza 25/06/2010 Auxiliar Administrativo 875,16
Josimar Vicente de Lima 01/05/2003 Agente De Vigilancia 828,16
Joventino Dias Sobrinho 06/02/2007 Servico Bracal 867,00
Jovina Benicio Coelho Rocha 01/05/2003 Prof. Mag. 20 h Nivel III 3.133,87
Jozimar Alves Dias Ag.De Saude (pacs)40 horas 642,00
Jubercalos Correa da Silva 15/06/2010 Auxiliar Administrativo 625,12
Jucelia da Silva Leal 01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas 642,00
Juciane Goncalves Maia 03/02/2007 Auxiliar Administrativo 1.000,19
Juliana Aguiar Esteves Assessor Administrativo 914,50
Juliane de Oliveira da Silva 03/08/2010 Zeladora 510,00
Jumar Krauser de Moura 22/10/2006 Agente De Vigilancia 729,57
Katiuscia Barros dos Anjos 03/08/2010 Auxiliar Serv.Diversos 612,00
Keler Cristina Trevisani 06/02/2007 Auxiliar Administrativo 1.450,80
Keli Cristina Alves Ribeiro 25/06/2010 Auxiliar Administrativo 625,12
Kenys Ferreira Garcia 01/05/2003 Operador Maquinas Pesadas Ii 2.037,30
Kezia T. De Miranda de Souza 18/03/2008 Auxiliar Administrativo 1.088,13
Kleber Guimaraes Damasceno 01/05/2003 Auxiliar Administrativo 1.442,53
Kleber Nunes de Oliveira 15/06/2010 Ag.De Saude (pacs)40 horas 612,00
Laerte Lima Ribeiro 31/10/2006 Gari 612,00
Larissa Lima Faustino Martins 19/02/2007 ASSISTENTE SOCIAL 3.480,62
Laureana Ferreira de Amorim 22/10/2006 Gari 892,50
Leandro Sergio dos Santos 01/07/2004 Motorista Veic.Leves 910,35
Lecy Juversino de Souza 01/05/2003 Agente De Vigilancia 823,91
Leila Cristina Silva Oliveira 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 1.099,50
Lenilda Benute de Jesus 01/01/2004 Auxiliar Serv.Diversos 0,00
Leonardo Lopes 30/11/2006 Servico Bracal 510,00
Leony Medeiros Bonomo 01/03/2004 Operador Maquinas Pesadas Ii 1.516,50
Lidia Maria dos Santos Lang 19/11/2010 Zeladora 714,00
Lieser da Silva 01/05/2003 Motorista Veic.Leves 0,00
Lilian Luiz de Souza 03/04/2008 Auxiliar Administrativo 1.778,97
Lorenza S. Vaz de Melo Guerra 16/11/2010 Medico 12.648,17
Lourdes Araujo 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 963,90
Lucia Assis de Castro 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 862,16
Lucia Maria de Jesus 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 981,75
Luciana Borges Coelho Scalzer 01/06/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas 642,00
Luciana Pereira de Oliveira 03/04/2008 Ag.De Saude (pacs)40 horas 942,00
Luciane R Rodrigues Souza 01/02/2007 Auxiliar Administrativo 0,00
Luciane R Rodrigues Souza Assessor Administrativo 914,50
Lucilene Keler Dias 01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas 642,00
Lucimeire Ramires R Alencar 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 1.339,50
Luiz Alberto Duarte Farias 19/11/2010 Motorista Veic.Pesados 714,00
Luiz Alves de Oliveira 01/05/2003 Auxiliar Fiscaliz. Sanitaria 1.472,14
Luiz Bonomo 30/04/2008 Operador Maquinas Pesadas Ii 1.451,20
Luiz Martins do Nascimento 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 679,74
Luiza Naisinger 01/05/2003 Magisterio 20 H Nivel I 893,50
Luzia Ferreira Santos 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 4.520,72
Luziene Ferreira Santos Maia 25/06/2010 Gari 612,00
Luzinete Meireles Silveira 01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas 642,00
Mailce Jurelo 18/07/2007 Auxiliar Administrativo 0,00
Mailce Jurelo SECRETARIO 2.490,00
Manoel Lourencio de Lima 01/05/2003 Motorista Veic.Pesados 1.178,91
Marcelo Dos Santos 01/02/2004 Tecnico Agricula 0,00
Marcelo Pereira de Lima 19/11/2010 Auxiliar Administrativo 875,08
Marcia Alves Pereira 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 2.672,78
Marcia Aparecida de Aguiar Ag.De Saude (pacs)40 horas 612,00
Marcia B. Da Rocha Barboza 22/10/2006 Zeladora 612,00
Servidor Admissao Cargo Remuneracao
Marcia Regina Inocencio 30/11/2006 Zeladora 510,00
Marcia Vieira D´avila 22/10/2006 765,00
Marcilene Christo Possebom 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 0,00
Marcos A. Rodrigues da Silva 01/02/2004 Motorista Veic.Leves 910,35
Maria A. D. De Araujo Silva 06/02/2007 Tecnico de Enfermagem 1.514,33
Maria A. Vitorino de Oliveira 12/08/2010 Ag.De Saude (pacs)40 horas 510,00
Maria Aparecida da Silva 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 642,60
Maria Aparecida de Aquino 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 586,50
Maria Aparecida de C Marques 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 729,30
Maria Aparecida dos Santos 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 3.498,81
Maria Aparecida Ferreira 01/05/2003 Auxiliar Servico Saude 968,92
Maria Aparecida H Tressmann 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 0,00
Maria Aparecida Nunes da Silva 03/04/2008 Ag.De Saude (pacs)40 horas 852,00
Maria Aparecida Vieira 06/02/2007 Auxiliar De Enfermagem 1.433,32
Maria Auxiliadora G Nunes 03/04/2008 Ag.De Saude (pacs)40 horas 732,00
Maria C. Araujo C. De Oliveira 01/02/2003 Auxiliar Serv.Diversos 642,60
Maria Cenair Margatto Favero Assessor De Gabinete 1.852,18
Maria da Gloria Teixeira Lima 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 8.235,33
Maria da Penha Almeida Silva 01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas 642,00
Maria da Silva Gomes 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 3.060,04
Maria da Silva Souza 06/02/2007 Auxiliar De Enfermagem 970,31
Maria das D. P. Costa Gonzaga 18/03/2008 Orientador (a) Educacional 3.535,54
Maria das Dores Silva Lazaro 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 8.140,23
Maria das G Ramilho Freire 01/05/2003 Auxiliar Servico Saude 968,92
Maria das Neves Oliveira 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 561,00
Maria de Fatima G. Dos Santos 01/02/2003 Auxiliar Serv.Diversos 696,15
Maria de Lourdes da Silva 10/04/1995 Auxiliar Serv.Diversos 879,75
Maria do C Silva de Miranda 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 8.800,65
Maria do Carmo B Leal 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 2.951,19
Maria do Carmo G de Souza 02/08/2007 Zeladora 510,00
Maria Eulalia G. Leal 01/05/2003 Prof. Mag. 20 h Nivel III 1.810,05
Maria Gomes Lima 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 3.070,59
Maria Goreti P Shomoor 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 0,00
Maria Helena de Paula 01/05/2003 Auxiliar Em Assuntos Educacion 1.521,54
Maria Ines da Silva 01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas 852,00
Maria Jose Carlos de Lima 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 820,50
Maria Jose da Silva Paula Vice Prefeito 4.357,53
Maria Jose de Melo Moraes 01/05/2003 Prof. Mag. 20 h Nivel III 0,00
Maria Jose G dos Santos 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 2.774,75
Maria Joseilma de Aquino Silva 06/02/2007 Tecnico de Enfermagem 1.792,77
Maria L. Felipe da Silva 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 3.358,51
Maria L. G. De Oliveira Amorim 09/03/2009 Zeladora 612,00
Maria Ozana Fernandes 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 8.235,33
Maria S. Da Silva Giufrida 01/02/2004 Auxiliar Serv.Diversos 803,25
Maria Tavares da Costa Rocha 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 908,91
Marilda B Cereza Silva 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 729,30
Marilene Flavia de Freitas 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 535,50
Marina Assis de Freitas 01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III 2.665,90
Marines Cordeiro Nunes 01/02/2004 Auxiliar Serv.Diversos 803,25
Marinete B. De Souza de Paula Zeladora 510,00
Marineth de Macedo Ferreira 01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos 963,90
Mario Vanderley Lopes 01/05/2003 Agente Administrativo 0,00

Mario Vanderley Lopes	SECRETARIO	3.319,91
Maristela Luchtemberg Pinto	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	841,50
Marlene Silveira Lopes	30/04/2008 Magisterio 40 H Nivel I	1.511,00
Marlete Ferreira Soares	01/02/2004 Ag.De Saude (pacs)40 horas	642,00
Marli dos Santos	ASSESSOR ESPECIAL	1.157,60
Marli Marques Alvarenga	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	667,50
Marta Rocha Dias Gomes	01/01/2004 Professor Nivel Superior	2.961,51
Mauriane de Oliveira Rodrigues	25/06/2010 Gari	612,00
Messias Goncalves Liares	01/02/2004 Agente De Vigilancia	0,00
Michelly Tavares Henriques	16/03/2010 Conselheiro Tutelar	726,76
Milton Neves de Oliveira	SECRETARIO	2.490,00
Minelvina Conceicao Pevidor	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.785,30
Mirian Rodrigues de F. Mendes	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	963,90
Monica Andreia da S Araujo	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.467,38
Nadia Paula dos Santos	08/03/2010 Assessor Administrativo	914,50
Natanael Vidal dos Santos	01/04/2003 Motorista Veic.Leves	1.065,90
Necy Maria da Costa	16/09/2010 Ag.De Saude (pacs)40 horas	612,00
Servidor	Admissao Cargo	Remuneracao
Necy Moreira de Oliveira	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	8.235,33
Nelita Rosa de Sa	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	1.070,31
Nenio da Silva Gomes	01/05/2003 Agente De Vigilancia	1.070,31
Neuza Maria Damasceno	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	1.125,00
Neuzy Lane Damasceno Rocha	Auxiliar Serv.Diversos	714,00
Niceia Teixeira Moura	Auxiliar De Enfermagem	1.189,65
Nilce de Fatima C Rodrigues	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	765,00
Nilceia Vieira K Oliveira	15/06/2010 Magisterio 40 H Nivel I	1.511,00
Nivaldo Feles Suttil	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	981,75
Nivaldo Neves	01/05/2003 Operador Maquinas Pesadas I	1.378,91
Noe Pereira da Cruz	01/05/2003 Motorista Veic.Pesados	1.012,35
Odete Crispim Damaceno	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	561,00
Odete Lopes dos Santos Lima	ASSESSOR CASA DE APOIO	852,11
Odete Ramos Machado	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	8.235,33
Olicio Lopes Gama	01/05/2003 Motorista Veic.Leves	910,35
Ophelia Germano Herculano Dias	01/04/2003 Enfermeiros	4.136,79
Oseas Pedro Ferreira	30/11/2010	1.748,50
Osimar da Silva	01/05/2003 Prof. Mag. 20 h Nivel III	4.910,90
Osni Ize	06/02/2007 Auxiliar Administrativo	1.539,62
Osvaldino Correira Lima	01/05/2003 Motorista Veic.Leves	0,00
Osvaldo Pires de Paula	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.950,63
Otaniel Alves Batista	01/01/2004 Professor Nivel Superior	2.584,56
Ozem Alves Batista	SECRETARIO	2.490,00
Patricia da Silva Lima	06/02/2007 Psicologa	3.480,62
Paulo Sergio Calvacante	01/05/2003 Motorista Veic.Leves	1.178,91
Paulo Souza dos Santos	01/01/2004 Motorista Veic.Leves	905,25
Paulo Teixeira Alves	06/02/2007 Gari	714,00
Pedro Boni	Assessor De Gabinete	1.852,18
Pedro Correia Felipe	31/10/2006 Motorista Veic.Pesados	510,00
Phabio Frederico Boa	15/06/2010 Auxiliar Administrativo	625,12
Pollyana Caldeira Oliveira	01/05/2003 Auxiliar Administrativo	1.148,65
Racilia Coutinho Machado	03/04/2008 Ag.De Saude (pacs)40 horas	642,00
Raquel Tavares Lopes da Silva	01/05/2003 Auxiliar Administrativo	1.616,60
Regiane Benicio Morais	02/08/2007 Zeladora	765,00
Regina Celi De Oliveira Campos	01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas	762,00
Regina de Aquino Silva	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	718,50
Reginaldo Krauser de Moura	06/02/2007 Agente De Vigilancia	573,75
Reinaldo Goncalves Dantas	Assessor Especial de Esportes	900,00
Rejane Assis Silva	01/05/2003 Agente De Servico Saude	937,67
Renisvaldo De Oliveira	SECRETARIO	2.490,00
Rildo Vieira Guedes	01/01/2004 Auxiliar Administrativo	1.142,53
Rivaldo Pereira da Silva	31/10/2006 Servico Bracal	510,00
Roberto Tudor Cuellar	30/03/2010 Medico	8.487,39
Robislete de Jesus Barros	advogado	0,00
Robson Ferreira de Souza	Instrutor de Informatica	510,00
Rogerio dos Santos Lima	01/01/2004 Motorista Veic.Leves	1.623,22
Romualdo de Souza Oliveira	01/01/2004 Agente De Vigilancia	728,43
Ronaldo da Silva Suttil	31/10/2006 Servico Bracal	510,00
Ronaldo Lopes da Silva	01/01/2004 Motorista Veic.Leves	970,68
Rosa Ap Molonyai Ruyvo	01/02/2004 Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.060,04
Rosalina Alves da Silva	01/05/2003 Auxiliar Servico Saude	1.344,09
Rosane de Fatima Pereira Gama	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.049,05
Rosangela Assis Silva Gomes	01/05/2003 Prof. Mag. 20 h Nivel III	1.762,50
Rosangela B. Saith de Almeida	Ag.De Saude (pacs)40 horas	612,00
Rosani de L Vieira Dias	01/05/2003 Prof. Nivel Superior 20 Horas	0,00
Roseli de Jesus Porcel	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	4.139,22
Roseli Paulon Jose	26/10/2006 Enfermeiros	4.414,15
Roseli Zielinski	02/08/2010 Conselheiro Tutelar	726,76
Rosilda Nunes Vassalo	30/11/2006 Auxiliar Serv.Diversos	714,00
Rosilene Nunes Vassalo Amorim	01/05/2003 Auxiliar Administrativo	1.142,53
Rosimaria Mota Diniz	01/02/2004 Auxiliar Serv.Diversos	963,90
Rosineia de Jesus Porcel	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.498,81
Rosineide Maria Ribeiro	01/05/2003 Auxiliar Servico Saude	2.012,14
Rubens Correia Lima	01/05/2003 Operador Maquinas Pesadas I	1.111,80
Sandra Alves dos Santos	Ag.De Saude (pacs)40 horas	642,00
Sandra Martins	01/03/2004 Auxiliar Administrativo	1.247,10
Sandra Regina Foca da Cruz	01/05/2003 Auxiliar Servico Saude	1.119,25
Sebastiao Gomes Das Neves	01/02/2004 Agente De Vigilancia	0,00
Selma Ana de Carvalho	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	953,70
Servidor	Admissao Cargo	Remuneracao
Selma Martins de Paula	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.557,06
Senilda I. Domingos Rodrigues	01/04/2010 Professor Nivel Superior	2.747,26
Sergio de Araujo Souza	Ag.De Saude (pacs)40 horas	612,00
Sergio dos Santos	01/05/2003 Motorista Veic.Leves	910,35
Shierly Gervasio de Souza	01/05/2003 Magisterio 40 H Nivel I	1.923,85
Sidinei da Silva Santos	07/05/2008 Gari	714,00
Silas Rodrigues de Medeiros	06/02/2007 Gari	714,00
Silvanide Gomes Dias	01/02/2004 Magisterio 20 H Nivel I	1.322,45
Simone Aparecida Pereira	31/10/2006 Magisterio 40 H Nivel I	1.511,00
Simone Margatto Rodrigues	19/11/2010 Auxiliar Serv.Diversos	714,00
Simone Maria Da Cunha	01/02/2004 Magisterio 40 H Nivel I	0,00
Simone Martins Falone Pina	31/10/2006 Auxiliar Serv.Diversos	510,00
Solange dos Santos Menezes	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.774,75
Sonia Marques Dutra	25/06/2010 Auxiliar Administrativo	1.088,13
Suelem Dias Grippa	01/03/2007	765,00
Suely R. De Medeiros Pereira	01/01/2004 Auxiliar Serv.Diversos	0,00
Surlei Goncalves Antunes	22/10/2006 Orientador (a) Educacional	3.536,17
Talita Maria Ferreira Falone	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.498,81
Tercio Costa Silva	01/05/2003 Agente De Servico Saude	937,67
Teresinha Moreira da Silva	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.007,11
Tereza de Barros dos Santos	18/03/2008 Zeladora	714,00
Terezinha de Lourdes Juliani	06/02/2006 Auxiliar Serv.Diversos	918,00
Terezinha Dias da Silva	10/03/2008 Auxiliar Serv.Diversos	765,00
Valda Tolentina de Oliveira	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.958,07
Valdeir Eloy da Silva	01/05/2003 Auxiliar Administrativo	1.616,60
Valdeir Rodrigues	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	7.094,15
Valdenir Alves Pereira	01/02/2004 Prof. Mag. 40 h Nivel III	3.300,43
Valgecir Bernado Dias	01/05/2003 Auxiliar Serv.Diversos	637,50
Valteone Pereira Maulaz	06/02/2007 Enfermeiros	3.994,15
Vanderlei Rodrigues da Silva	01/04/2003 Motorista Veic.Leves	996,18
Vanildo de Souza Alves	Assessor de Servicos Gerais	679,25
Vanira Rodrigues Pedro Lopes	05/03/2010	2.699,30
Vanusa Pereira de Oliveira	01/05/2003 Auxiliar Administrativo	1.148,65
Vera Lucia dos Santos	Zeladora	510,00
Vicencia Guedes de Oliveira	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	2.937,45
Vilaine Teixeira Ribeiro Arauj	03/04/2008 Ag.De Saude (pacs)40 horas	792,00
Vilmar Jose Piovesan	01/05/2003 Mecanico Veiculo Pesado	1.674,42
Vivian Aline Tavares Lopes	01/05/2003 Auxiliar Administrativo	1.247,10
Vivian Guimaraes Damasceno	01/05/2003 Prof. Mag. 40 h Nivel III	6.808,85
Wagner A. Martins Faustino	16/03/2010 Conselheiro Tutelar	726,76
Wanderson Soares de Carvalho	03/08/2010 Tecnico Agricula	994,84
Wesley Alves Batista	01/05/2003 Prof. Nivel Superior 20 Horas	1.769,37
Wilson Henrique da Silva	01/05/2003 Ag.De Saude (pacs)40 horas	642,00
Woshington Rosa dos Santos	19/11/2010 Agente De Vigilancia	714,00
Zeni Bicalho Ferreira	12/09/2007	510,00
Zilda Lopes Dos Santos	01/01/2004 Auxiliar Serv.Diversos	0,00

Câmara Municipal do Interior

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste adjudica e homologa a licitação na modalidade Pregão Presencial **n°.003/2010**, referente ao Processo Administrativo **nº.146/2010/CMMDO**, concluída em 31/12/10, ás 10h30min tendo como Objeto: **ITEM 01: 200 sc. De cimento c/ 50 kg; ITEM 02: 120 barras com 12mts de ferro 5.0mm; ITEM 03: 102 barras com 12mts de ferro 12.5mm, posto na obra.** a serem utilizados na construção da nova sede da câmara municipal, em favor da firma; **E.E.P. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº.10.975.923/0001-12, com o valor total de **R$ 10.744,00** (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais). Machadinho D'Oeste, 31 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste adjudica e homologa a licitação na modalidade Pregão Presencial **n°.004/2010**, referente ao Processo Administrativo **nº.147/2010/CMMDO**, concluída em 31/12/10, ás 13h00min tendo como Objeto: **ITEM 01: 150 sacos de cal hidratado c/ 20kg, ; ITEM 02: 189 kg de prego de aço 18 x 27; ITEM 03: 110 kg de arame recozido, posto na obra.** a serem utilizados na construção da nova sede da câmara municipal, em favor da firma; **E.E.P. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº.10.975.923/0001-12, com o valor total de **R$ 3.195,70**(três mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos). Machadinho D'Oeste, 31 de Dezembro de 2010.

AMAURI VALLE
PRESIDENTE DA CMMDO
BIÊNIO 2009/2010